



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Novo Xingu - RS

Protocolado em 03/12/2025

às 14h

Lisiane Cazarotto

Supervisora Administrativa

Estima a receita e fixa a despesa do município de Novo Xingu/RS para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 30.201.000,00 (Trinta milhões, duzentos e um mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	28.205.850,00	5.652.900,00	33.858.750,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	1.329.790,00	0	1.329.790,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0	35.000,00	35.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	259.650,00	122.810,00	382.460,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0	0	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0	0	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	406.100,00	0	402.660,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	26.210.310,00	5.495.090,00	31.661.050,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	0,00	0	47.790,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	600,00	170.000,00	170.600,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0	0	0
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0	170.000,00	170.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0	0	0
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	-3.828.350,00	0,00	-3.828.350,00
TOTAL		24.378.100,00	5.822.900,00	30.201.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.201.000,00 (trinta milhões, duzentos e um mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 22.052.525,00 (vinte dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.148.475,00 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	20.123.535,00	6.260.415,00	26.383.950,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	9.315.075,00	4.130.125,00	13.445.200,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	410.000,00	0,00	410.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	10.398.160,00	2.130.590,00	12.528.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	2.729.550,00	87.500,00	2.817.050,00
Investimentos - exceto modalidade	4.4.00.00.00.00	2.729.550,00	87.500,00	2.817.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

"91"				
Amortização da Dívida - exceto modalidade "91"	4.6.00.00.00.00	519.000,00	0,00	519.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		23.583.085,00	6.347.915,00	30.201.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Novo Xingu para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto na Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º - Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 10 - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 - O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 - Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. - O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, em 03 de dezembro de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeita Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			33.858.750,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.329.790,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		1.224.500,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	419.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	648.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	157.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		49.090,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	49.090,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	56.200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		35.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		35.000,00	
		35.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		382.460,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.710,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.710,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		363.750,00	
		363.750,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		402.660,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		402.660,00	
		402.660,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.661.050,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		22.042.100,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	20.212.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	331.100,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	1.061.900,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	192.100,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	60.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	148.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	37.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.618.950,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.173.750,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	208.700,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	216.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000,00		
		2.000.000,00		



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.790,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		540,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.150,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.100,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			170.600,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		170.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		170.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00		
Total Geral			34.029.350,00	
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.200,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.200,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.200,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.100,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	100,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.810.750,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.810.750,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.602.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	3.602.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	208.750,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	208.750,00		
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	100,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.300,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
Total de Deduções.....		3.828.350,00		
Total da Receita Líquida..		30.201.000,00		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.329.790,00
Contribuições	35.000,00
Receita Patrimonial	382.460,00
Receita de Serviços	402.660,00
Transferências Correntes	31.661.050,00
Outras Receitas Correntes	47.790,00

Total Receitas Correntes 33.858.750,00

Alienação de Bens	170.000,00
Amortização de Empréstimos	600,00

Total Receitas de Capital 170.600,00

Total Geral 34.029.350,00

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	14.200,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.810.750,00
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	3.400,00

Total das Deduções 3.828.350,00

Total da Receita Líquida 30.201.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 38m.



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.353.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		913.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		913.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		439.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.443.000,00
	Total do Órgão			1.443.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete - Administração do Sistema Gov

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.277.075,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.039.150,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039.150,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.125,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.125,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.600,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.925,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		232.925,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	37.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.550,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.625,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.750,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		72.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.349.075,00
Total do Órgão				1.349.075,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM

Unidade Orçamentária: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.761.925,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.426.725,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.426.725,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.191.375,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.750,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.335.200,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.335.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	134.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	572.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	410.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	107.500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.796.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM

Unidade Orçamentária: 03.02 Diretoria da Indústria, Comércio e Desc

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			28.750,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.750,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.750,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			178.750,00
	Total do Órgão			2.975.675,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.016.775,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.257.200,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.237.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	379.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.228.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	198.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.759.575,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		520.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		7.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.503.125,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	672.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.750,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.875,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		729.450,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.93.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.450,00		
3.3.93.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		102.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500,00		

Total da Unidade Orçamentária

6.119.275,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 Departamento de Saneamento Básico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			221.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		25.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		196.250,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		181.250,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		125.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			346.250,00
	Total do Órgão			6.465.525,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			982.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		544.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		544.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		437.700,00	
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		11.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	11.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		356.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	33.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	33.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		47.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.029.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Unidade Orçamentária: 06.07 Departamento de Haabitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			190.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	190.000,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			190.000,00
	Total do Órgão			1.219.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação - Administração do Sistema Gov

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			418.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		191.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			488.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.02 Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.426.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.176.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.176.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.100,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.100,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	204.600,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO.	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			44.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		44.200,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.200,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.200,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.470.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.03 Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.118.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		768.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		768.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.100,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.100,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	240.600,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO.	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			149.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		149.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		149.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.267.600,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.04 Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.580.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.879.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.879.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.645.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		701.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		701.250,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	404.750,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO.	15.000,00		
	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			127.750,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		127.750,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.750,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.250,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.708.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.05 Ensino Médio

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.500,00	111.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.500,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			111.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.06 Ensino Superior

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		95.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			102.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.08 Departamento de Esportes, Lazer e Turis

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			271.525,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.125,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.125,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.400,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			37.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		37.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				309.025,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.09 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			148.800,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		148.800,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		138.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.300,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			168.800,00
	Total do Órgão			6.625.225,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P

Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.760.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		900.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.860.000,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	55.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	397.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		175.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.935.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal do meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			174.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		124.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			179.000,00
	Total do Órgão			3.114.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.01 Diretoria de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.808.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.111.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.111.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.697.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.697.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.040.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			643.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		643.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		643.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				3.452.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 09.03 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			406.450,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		406.450,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		406.450,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	149.450,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		210.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			616.450,00
	Total do Órgão			4.068.450,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 10.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.417.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		410.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	410.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		987.750,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		5.000,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		980.750,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	475.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	353.750,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			523.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.900,00	
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		2.900,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		519.200,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		519.200,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	519.200,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			2.940.850,00
	Total do Órgão			2.940.850,00
	Total Geral			30.201.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 41m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	913.500,00		439.500,00	1.353.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
Gabinete - Administração do Sistema Gov	1.039.150,00		237.925,00	1.277.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM				
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go	1.426.725,00		1.335.200,00	2.761.925,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese			28.750,00	28.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	3.257.200,00		2.759.575,00	6.016.775,00
Departamento de Saneamento Básico	25.000,00		196.250,00	221.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
Fundo Municipal de Assistência Social	544.500,00		437.700,00	982.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU				
Educação - Administração do Sistema Gov	191.000,00		227.000,00	418.000,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	1.176.000,00		250.100,00	1.426.100,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)	768.000,00		350.100,00	1.118.100,00
Ensino Fundamental	1.879.000,00		701.250,00	2.580.250,00
Ensino Médio			111.500,00	111.500,00
Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turis	70.125,00		201.400,00	271.525,00
Departamento de Cultura			148.800,00	148.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P				
Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár	900.000,00		1.860.000,00	2.760.000,00
Fundo Municipal do meio Ambiente	124.000,00		50.000,00	174.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Diretoria de Serviços Públicos	1.111.000,00		1.697.500,00	2.808.500,00
Departamento de Serviços Urbanos			406.450,00	406.450,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Encargos Gerais do Município	20.000,00	410.000,00	987.750,00	1.417.750,00
Total	13.445.200,00	410.000,00	12.528.750,00	26.383.950,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária

	Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	90.000,00			90.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
Gabinete - Administração do Sistema Gov	72.000,00			72.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM				
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go	35.000,00			35.000,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese	150.000,00			150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	102.500,00			102.500,00
Departamento de Saneamento Básico	125.000,00			125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
Fundo Municipal de Assistência Social	47.000,00			47.000,00
Departamento de Haabitação	190.000,00			190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU				
Educação - Administração do Sistema Gov	70.000,00			70.000,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	44.200,00			44.200,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)	149.500,00			149.500,00
Ensino Fundamental	127.750,00			127.750,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turis	37.500,00			37.500,00
Departamento de Cultura	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P				
Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár	175.000,00			175.000,00
Fundo Municipal do meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Diretoria de Serviços Públicos	643.500,00			643.500,00
Departamento de Serviços Urbanos	210.000,00			210.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Encargos Gerais do Município	3.900,00		519.200,00	523.100,00
Total	2.297.850,00	0,00	519.200,00	2.817.050,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.353.000,00	90.000,00		1.443.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
Gabinete - Administração do Sistema Gov	1.277.075,00	72.000,00		1.349.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM				
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go	2.761.925,00	35.000,00		2.796.925,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese	28.750,00	150.000,00		178.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	6.016.775,00	102.500,00		6.119.275,00
Departamento de Saneamento Básico	221.250,00	125.000,00		346.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
Fundo Municipal de Assistência Social	982.200,00	47.000,00		1.029.200,00
Departamento de Haabitação		190.000,00		190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU				
Educação - Administração do Sistema Gov	418.000,00	70.000,00		488.000,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)	1.426.100,00	44.200,00		1.470.300,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)	1.118.100,00	149.500,00		1.267.600,00
Ensino Fundamental	2.580.250,00	127.750,00		2.708.000,00
Ensino Médio	111.500,00			111.500,00
Ensino Superior	102.000,00			102.000,00
Departamento de Esportes, Lazer e Turis	271.525,00	37.500,00		309.025,00
Departamento de Cultura	148.800,00	20.000,00		168.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P				
Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár	2.760.000,00	175.000,00		2.935.000,00
Fundo Municipal do meio Ambiente	174.000,00	5.000,00		179.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Diretoria de Serviços Públicos	2.808.500,00	643.500,00		3.452.000,00
Departamento de Serviços Urbanos	406.450,00	210.000,00		616.450,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Encargos Gerais do Município	1.417.750,00	523.100,00	1.000.000,00	2.940.850,00
Total	26.383.950,00	2.817.050,00	1.000.000,00	30.201.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 44m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.0.000.000	Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e reponsáveis pela Controle Externo da administração municipal.	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.1.134.000	Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores	90.000,00			90.000,00
01.031.0031.2.001.000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.353.000,00		1.353.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
Total do Órgão		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete - Administração do Sistema Gov

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	65.000,00	1.108.900,00	5.000,00	1.178.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	60.000,00	948.500,00	5.000,00	1.013.500,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	60.000,00	948.500,00	5.000,00	1.013.500,00
04.122.0001.0.006.000	Apoio ao Corede Rio da Várzea			5.000,00	5.000,00
04.122.0001.1.108.000	Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito	60.000,00			60.000,00
04.122.0001.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		948.500,00		948.500,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.1.109.000	Equipamento e material permanente Controle Interno	5.000,00			5.000,00
04.124.0001.2.023.000	Manutenção do Controle Interno		160.400,00		160.400,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.1.110.000	Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar	2.000,00			2.000,00
14.243.0001.2.006.000	Manutenção do Conselho Tutelar		162.300,00		162.300,00
14.243.0001.2.197.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		375,00		375,00
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.0.000.000	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.2.204.000	Implantação de Canal de TV		5.500,00		5.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		67.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.349.075,00
Total do Órgão		67.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.349.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	35.000,00	2.756.925,00		2.791.925,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	35.000,00	2.526.075,00		2.561.075,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	35.000,00	2.526.075,00		2.561.075,00
04.122.0001.1.111.000	Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças	35.000,00			35.000,00
04.122.0001.2.003.000	Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças		2.356.075,00		2.356.075,00
04.122.0001.2.133.000	Reforma do Centro Administrativo Municipal		170.000,00		170.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.2.061.000	Manutenção da Administração Tributária.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.0.000.000	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.2.203.000	Manutenção da Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		35.000,00	2.761.925,00		2.796.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.02 Diretoria da Indústria, Comércio e Dese

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	150.000,00		150.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	150.000,00		150.000,00
22.661.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	150.000,00		150.000,00
22.661.0013.1.009.000	Implantação do Distrito Industrial	150.000,00		150.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		28.750,00	28.750,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		28.750,00	28.750,00
23.691.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00	28.750,00
23.691.0013.2.024.000	Incentivo ao Empreendedorismo Local		17.000,00	17.000,00
23.691.0013.2.162.000	Campanha Incremento Arrecadação		11.750,00	11.750,00
Total Unidade Orçamentária.....		150.000,00	28.750,00	178.750,00
Total do Órgão		185.000,00	2.790.675,00	2.975.675,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde				
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
			12.000,00		12.000,00
10.126.0024.2.210.000	SUS Digital		12.000,00		12.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0001.2.022.000	Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde		1.481.500,00		1.481.500,00
10.301.0001.2.165.000	Manutenção do Conselho de Saúde		1.500,00		1.500,00
10.301.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde,	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.				
10.301.0024.1.112.000	Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde	42.000,00			42.000,00
10.301.0024.1.113.000	Construção e ampliação de UBS	40.000,00			
10.301.0024.2.008.000	Programa Atendimento Saúde Bucal		739.400,00		40.000,00
10.301.0024.2.012.000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		355.375,00		739.400,00
10.301.0024.2.025.000	Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF		949.300,00		355.375,00
10.301.0024.2.166.000	Manutenção da frota de veículos da Saúde		465.000,00		949.300,00
10.301.0024.2.200.000	Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde		200.000,00		465.000,00
10.301.0025.0.000.000	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à Cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.		31.500,00		200.000,00
10.301.0025.2.010.000	Programa Primeira Infância Melhor		28.500,00		31.500,00
10.301.0025.2.212.000	Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		3.000,00		28.500,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.000,00
10.302.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	473.000,00	534.000,00	14.000,00	1.007.000,00
10.302.0001.0.007.000	Contrato de Rateio Consórcio CONSIM				
10.302.0037.0.000.000	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.	473.000,00	14.000,00 520.000,00		14.000,00 993.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0037.0.009.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde			520.000,00	520.000,00
10.302.0037.2.164.000	Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar		473.000,00		473.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			13.000,00	13.000,00
10.303.0001.0.008.000	Contrato de Rateio Consórcio CONISA			13.000,00	13.000,00
10.303.0036.0.000.000	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.		518.200,00		518.200,00
10.303.0036.2.009.000	Assistência Farmacêutica Básica		518.200,00		518.200,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	12.000,00	109.000,00		121.000,00
10.304.0034.0.000.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	12.000,00	109.000,00		121.000,00
10.304.0034.1.115.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária	12.000,00			12.000,00
10.304.0034.2.134.000	Manutenção da Vigilância Sanitária		109.000,00		109.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	8.500,00	134.000,00		142.500,00
10.305.0034.0.000.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	8.500,00	134.000,00		142.500,00
10.305.0034.1.114.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica	8.500,00			8.500,00
10.305.0034.2.027.000	Manutenção da Vigilância em Saúde		134.000,00		134.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.02 Departamento de Saneamento Básico

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Básico Rural	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.1.116.000	Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	60.000,00			60.000,00
17.511.0038.2.167.000	Manutenção sistema de abastecimento de água		60.250,00		60.250,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.010.000	Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU			55.000,00	55.000,00
17.512.0038.1.149.000	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00			50.000,00
17.512.0038.2.168.000	Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
Total do Órgão		212.500,00	5.651.025,00	602.000,00	6.465.525,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0001.1.117.000	Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social	7.000,00			7.000,00
08.122.0001.2.005.000	Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social		722.000,00		722.000,00
08.122.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.122.0008.2.198.000	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		1.700,00		1.700,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.011.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social			81.000,00	81.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.2.201.000	Benefícios Eventuais		25.000,00		25.000,00
08.245.0000.0.000.000	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.1.147.000	Construção e ampliação de espaços de Assistência Social	40.000,00			40.000,00
08.245.0008.2.135.000	Recursos do FNAS_BLGFB		43.000,00		43.000,00
08.245.0008.2.137.000	Recursos do FNAS_BLPSB		106.500,00		106.500,00
08.245.0008.2.208.000	SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADG
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.07 Departamento de Haabitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	190.000,00			190.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	190.000,00			190.000,00
16.482.0021.0.000.000	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	190.000,00			190.000,00
16.482.0021.1.008.000	Construções de Casas Populares	190.000,00			190.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	190.000,00			190.000,00
	Total do Órgão	237.000,00	901.200,00	81.000,00	1.219.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação - Administração do Sistema Gov

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	70.000,00	418.000,00	488.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	70.000,00	418.000,00	488.000,00
12.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	418.000,00	488.000,00
12.122.0001.1.118.000	Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	70.000,00		70.000,00
12.122.0001.2.169.000	Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura		418.000,00	418.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		70.000,00	418.000,00	488.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.02 Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação			
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	44.200,00	1.426.100,00	1.470.300,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	44.200,00	1.426.100,00	1.470.300,00
12.365.0014.1.119.000	Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	44.200,00		44.200,00
12.365.0014.2.170.000	Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)		75.100,00	75.100,00
12.365.0014.2.171.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)		1.289.500,00	1.289.500,00
12.365.0014.2.172.000	Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)		61.500,00	61.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		44.200,00	1.426.100,00	1.470.300,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.03 Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	149.500,00	1.118.100,00	1.267.600,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	149.500,00	1.118.100,00	1.267.600,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	149.500,00	1.118.100,00	1.267.600,00
12.365.0014.1.120.000	Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)	26.000,00		26.000,00
12.365.0014.1.121.000	Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	123.500,00		123.500,00
12.365.0014.2.138.000	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		2.600,00	2.600,00
12.365.0014.2.173.000	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		909.500,00	909.500,00
12.365.0014.2.174.000	Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		93.000,00	93.000,00
12.365.0014.2.175.000	Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)		113.000,00	113.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		149.500,00	1.118.100,00	1.267.600,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.04 Ensino Fundamental

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014.1.122.000	Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	51.250,00			51.250,00
12.361.0014.1.123.000	Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	76.500,00			76.500,00
12.361.0014.2.030.000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.984.250,00		1.984.250,00
12.361.0014.2.176.000	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		120.000,00		120.000,00
12.361.0014.2.177.000	Transporte Escolar Ensino Fundamental		466.000,00		466.000,00
12.361.0014.2.199.000	Formação de professores da rede municipal de ensino		10.000,00		10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.05 Ensino Médio

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação			
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		111.500,00	111.500,00
12.362.0027.0.000.000	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		111.500,00	111.500,00
12.362.0027.2.178.000	Transporte Escolar Ensino Médio		111.500,00	111.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			111.500,00	111.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.06 Ensino Superior

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação				
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.000.000	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.012.000	Apoio ao Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
Total Unidade Orçamentária.....				102.000,00	102.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.08 Departamento de Esportes, Lazer e Turis

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	37.500,00	271.525,00		309.025,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	37.500,00	271.525,00		309.025,00
27.812.0019.0.000.000	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	37.500,00	271.525,00		309.025,00
27.812.0019.1.124.000	Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	37.500,00			37.500,00
27.812.0019.2.017.000	Incentivo ao Desporto Comunitário		150.525,00		150.525,00
27.812.0019.2.179.000	Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		37.500,00	271.525,00		309.025,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU

Unidade Orçamentária: 07.09 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.000.000	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.013.000	Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais			10.000,00	10.000,00
13.392.0012.1.142.000	Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	20.000,00			20.000,00
13.392.0012.2.140.000	Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura		138.800,00		138.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
	Total do Órgão	448.950,00	6.064.275,00	112.000,00	6.625.225,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P

Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.1.125.000	Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	20.000,00			20.000,00
20.122.0001.2.181.000	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária		1.158.000,00		1.158.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.2.182.000	Manutenção Contrato com a EMATER		90.000,00		90.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.014.000	Manutenção do Programa Troca-troca Estado			10.000,00	10.000,00
20.608.0003.1.126.000	Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola	155.000,00			155.000,00
20.608.0003.2.180.000	Manutenção da Patrulha Agrícola		600.000,00		600.000,00
20.608.0003.2.183.000	Apoio a Suinocultura		190.000,00		190.000,00
20.608.0003.2.184.000	Apoio a Bacia leiteira		280.000,00		280.000,00
20.608.0003.2.185.000	Apoio à Piscicultura		30.000,00		30.000,00
20.608.0003.2.186.000	Apoio às Agroindústrias		7.000,00		7.000,00
20.608.0003.2.187.000	Apoio aos produtores rurais em geral		125.000,00		125.000,00
20.608.0003.2.211.000	Recuperação e Conservação do Solo		270.000,00		270.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal do meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.1.127.000	Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
18.122.0001.2.019.000	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		172.500,00		172.500,00
18.122.0001.2.196.000	Manutenção Conselho Meio Ambiente		1.500,00		1.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000,00	174.000,00		179.000,00
Total do Órgão		180.000,00	2.924.000,00	10.000,00	3.114.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 09.01 Diretoria de Serviços Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	643.500,00	2.808.500,00		3.452.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral	170.000,00	1.266.000,00		1.436.000,00
26.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	170.000,00	1.266.000,00		1.436.000,00
26.122.0001.1.128.000	Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	20.000,00			20.000,00
26.122.0001.1.145.000	Construção e Ampliação do Parque de Máquinas	150.000,00			150.000,00
26.122.0001.2.188.000	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas		1.266.000,00		1.266.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	473.500,00	1.542.500,00		2.016.000,00
26.782.0023.0.000.000	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	473.500,00	1.542.500,00		2.016.000,00
26.782.0023.1.129.000	Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras	273.500,00			273.500,00
26.782.0023.1.131.000	Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	200.000,00			200.000,00
26.782.0023.2.189.000	Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras		1.082.500,00		1.082.500,00
26.782.0023.2.191.000	Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais		460.000,00		460.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		643.500,00	2.808.500,00		3.452.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.03 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	190.000,00	180.950,00	370.950,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	190.000,00	180.950,00	370.950,00
15.451.0029.0.000.000	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	190.000,00	180.950,00	370.950,00
15.451.0029.1.130.000	Construção e implantação de praças, parques e jardins	40.000,00		40.000,00
15.451.0029.1.132.000	Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	135.000,00		135.000,00
15.451.0029.1.144.000	Construção de Casa Mortuária	15.000,00		15.000,00
15.451.0029.2.190.000	Manutenção de praças, parques e jardins		63.500,00	63.500,00
15.451.0029.2.192.000	Manutenção e conservação das vias urbanas		111.450,00	111.450,00
15.451.0029.2.194.000	Manutenção do Cemitério Municipal		6.000,00	6.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	20.000,00	225.500,00	245.500,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00	245.500,00
25.752.0051.0.000.000	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias. Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00	225.500,00	245.500,00
25.752.0051.1.133.000	Construção e ampliação da rede de iluminação pública	20.000,00		20.000,00
25.752.0051.2.193.000	Manutenção da iluminação pública		225.500,00	225.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		210.000,00	406.450,00	616.450,00
Total do Órgão		853.500,00	3.214.950,00	4.068.450,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 10.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais				
28.122.0000.0.000.000	Administração Geral		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
	Gastos não computados em ASFS E MDE				625.000,00
29.122.0035.2.209.000	Serviço da Dívida Interna		625.000,00		625.000,00
28.843.0000.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.000.000	Pagamento da Dívida Contratada.			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.001.000	Outras Transferências			929.200,00	929.200,00
28.845.0000.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.000.000	Indenizações e Restituições			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.002.000	Outros Encargos Especiais			10.900,00	10.900,00
28.846.0000.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.000.000	Contribuição para o PASEP			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.003.000	Pagamento de Sentenças Judiciais			353.750,00	353.750,00
28.846.0035.0.004.000				22.000,00	22.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência				
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0032.0.000.000	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0032.0.019.000	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		625.000,00	2.315.850,00	2.940.850,00
	Total do Órgão		625.000,00	2.315.850,00	2.940.850,00
	Total Geral	2.273.950,00	24.801.200,00	3.125.850,00	30.201.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 46m.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	100.000,00	3.865.825,00	5.000,00	3.970.825,00
04.122.0000	Administração Geral	95.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.574.575,00
04.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	95.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.574.575,00
04.124.0000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.129.0000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
08.000.0000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	vulnerabilidade e risco social.				
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
10.000.0000	Saúde	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0000	Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
10.126.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.				
10.301.0025	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à Cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.		31.500,00		31.500,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		473.000,00	534.000,00	1.007.000,00
10.302.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			14.000,00	14.000,00
10.302.0037	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.		473.000,00	520.000,00	993.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			13.000,00	13.000,00
10.303.0036	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.		518.200,00		518.200,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	12.000,00	109.000,00		121.000,00
10.304.0034	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui	12.000,00	109.000,00		121.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.				
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	8.500,00	134.000,00		142.500,00
10.305.0034	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	8.500,00	134.000,00		142.500,00
12.000.0000	Educação	391.450,00	5.653.950,00	102.000,00	6.147.400,00
12.122.0000	Administração Geral	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.362.0000	Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
12.362.0027	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		111.500,00		111.500,00
12.364.0000	Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
12.364.0016	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			102.000,00	102.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	193.700,00	2.544.200,00		2.737.900,00
12.365.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	193.700,00	2.544.200,00		2.737.900,00
13.000.0000	Cultura	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0000	Difusão Cultural	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	162.675,00		164.675,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.606.0000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
22.000.0000	Indústria	150.000,00			150.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	150.000,00			150.000,00
22.661.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	150.000,00			150.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		28.750,00		28.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial		28.750,00		28.750,00
23.691.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00		28.750,00
24.000.0000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
25.000.0000	Energia	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias. Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00	225.500,00		245.500,00
26.000.0000	Transporte	643.500,00	2.808.500,00		3.452.000,00
26.122.0000	Administração Geral	170.000,00	1.266.000,00		1.436.000,00
26.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de	170.000,00	1.266.000,00		1.436.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.				
26.782.0000	Transporte Rodoviário	473.500,00	1.542.500,00		2.016.000,00
26.782.0023	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	473.500,00	1.542.500,00		2.016.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	37.500,00	271.525,00		309.025,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	37.500,00	271.525,00		309.025,00
27.812.0019	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	37.500,00	271.525,00		309.025,00
28.000.0000	Encargos Especiais		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0000	Administração Geral		625.000,00		625.000,00
28.122.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			929.200,00	929.200,00
28.843.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.845.0000	Outras Transferências			10.900,00	10.900,00
28.845.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			375.750,00	375.750,00
28.846.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			375.750,00	375.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				1.000.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				1.000.000,00
99.999.0032	Garartir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.				1.000.000,00
	Total	2.183.950,00	23.448.200,00	2.125.850,00	28.758.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.443.000,00		1.443.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.443.000,00		1.443.000,00
01.031.0031	Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e reponsáveis pela Controle Externo da administração municipal.	1.443.000,00		1.443.000,00
04.000.0000	Administração	3.970.625,00	200,00	3.970.825,00
04.122.0000	Administração Geral	3.574.375,00	200,00	3.574.575,00
04.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	3.574.375,00	200,00	3.574.575,00
04.124.0000	Controle Interno	165.400,00		165.400,00
04.124.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	165.400,00		165.400,00
04.129.0000	Administração de Receitas	230.850,00		230.850,00
04.129.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	230.850,00		230.850,00
06.000.0000	Segurança Pública	5.000,00		5.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais	5.000,00		5.000,00
08.000.0000	Assistência Social	1.029.200,00		1.029.200,00
08.122.0000	Administração Geral	730.700,00		730.700,00
08.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	729.000,00		729.000,00
08.122.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	1.700,00		1.700,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	81.000,00		81.000,00
08.242.0008	Dar atenção especial à Assistência	81.000,00		81.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			
08.244.0000	Assistência Comunitária	25.000,00		25.000,00
08.244.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	25.000,00		25.000,00
	Serviços Socioassistenciais			
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	192.500,00		192.500,00
08.245.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	192.500,00		192.500,00
	Saúde			
10.000.0000	Saúde	6.062.475,00	56.800,00	6.119.275,00
10.126.0000	Tecnologia da Informação	12.000,00		12.000,00
10.126.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.	12.000,00		12.000,00
	Atenção Básica			
10.301.0000	Atenção Básica	4.248.775,00	56.800,00	4.305.575,00
10.301.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	1.483.000,00		1.483.000,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a			
10.301.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a	2.734.275,00	56.800,00	2.791.075,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.			
10.301.0025	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à Cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.	31.500,00		31.500,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.007.000,00		1.007.000,00
10.302.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	14.000,00		14.000,00
10.302.0037	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.	993.000,00		993.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	531.200,00		531.200,00
10.303.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	13.000,00		13.000,00
10.303.0036	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.	518.200,00		518.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00		121.000,00
10.304.0034	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	121.000,00		121.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	142.500,00		142.500,00
10.305.0034	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	142.500,00		142.500,00
12.000.0000	Educação	6.124.700,00	22.700,00	6.147.400,00
12.122.0000	Administração Geral	488.000,00		488.000,00
12.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	488.000,00		488.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.697.500,00	10.500,00	2.708.000,00
12.361.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	2.697.500,00	10.500,00	2.708.000,00
12.362.0000	Ensino Médio	111.500,00		111.500,00
12.362.0027	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.	111.500,00		111.500,00
12.364.0000	Ensino Superior	102.000,00		102.000,00
12.364.0016	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.	102.000,00		102.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	2.725.700,00	12.200,00	2.737.900,00
12.365.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	2.725.700,00	12.200,00	2.737.900,00
13.000.0000	Cultura	166.000,00	2.800,00	168.800,00
13.392.0000	Difusão Cultural	166.000,00	2.800,00	168.800,00
13.392.0012	Continuar realizando a Xingufest,	166.000,00	2.800,00	168.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.			
14.000.0000	Direitos da Cidadania	164.675,00		164.675,00
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	164.675,00		164.675,00
14.243.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	164.675,00		164.675,00
15.000.0000	Urbanismo	370.950,00		370.950,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	370.950,00		370.950,00
15.451.0029	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	370.950,00		370.950,00
16.000.0000	Habitação	190.000,00		190.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	190.000,00		190.000,00
16.482.0021	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	190.000,00		190.000,00
17.000.0000	Saneamento	346.250,00		346.250,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	120.250,00		120.250,00
17.511.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	120.250,00		120.250,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	226.000,00		226.000,00
17.512.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	226.000,00		226.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	179.000,00		179.000,00
18.122.0000	Administração Geral	179.000,00		179.000,00
18.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	179.000,00		179.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.000.0000	Agricultura	2.935.000,00		2.935.000,00
20.122.0000	Administração Geral	1.178.000,00		1.178.000,00
20.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	1.178.000,00		1.178.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	90.000,00		90.000,00
20.606.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	90.000,00		90.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	1.667.000,00		1.667.000,00
20.608.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	1.667.000,00		1.667.000,00
22.000.0000	Indústria	150.000,00		150.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	150.000,00		150.000,00
22.661.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	150.000,00		150.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	28.750,00		28.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial	28.750,00		28.750,00
23.691.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	28.750,00		28.750,00
24.000.0000	Comunicações	5.500,00		5.500,00
24.131.0000	Comunicação Social	5.500,00		5.500,00
24.131.0009	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município	5.500,00		5.500,00
25.000.0000	Energia	245.500,00		245.500,00
25.752.0000	Energia Elétrica	245.500,00		245.500,00
25.752.0051	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias.	245.500,00		245.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.			
26.000.0000	Transporte	3.046.000,00	406.000,00	3.452.000,00
26.122.0000	Administração Geral	1.436.000,00		1.436.000,00
26.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	1.436.000,00		1.436.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.610.000,00	406.000,00	2.016.000,00
26.782.0023	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	1.610.000,00	406.000,00	2.016.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	309.025,00		309.025,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	309.025,00		309.025,00
27.812.0019	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	309.025,00		309.025,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.937.350,00	3.500,00	1.940.850,00
28.122.0000	Administração Geral	625.000,00		625.000,00
28.122.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...	625.000,00		625.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	929.200,00		929.200,00
28.843.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...	929.200,00		929.200,00
28.845.0000	Outras Transferências	10.900,00		10.900,00
28.845.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...	10.900,00		10.900,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	372.250,00	3.500,00	375.750,00
28.846.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...	372.250,00	3.500,00	375.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.0032	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.	1.000.000,00		1.000.000,00
Total		29.709.000,00	492.000,00	30.201.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 51m.



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	1.443.000,00	1.443.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administração	1.178.900,00	
	14 Direitos da Cidadania	164.675,00	
	24 Comunicações	5.500,00	1.349.075,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM		
	04 Administração	2.791.925,00	
	06 Segurança Pública	5.000,00	
	22 Indústria	150.000,00	
	23 Comércio e Serviços	28.750,00	2.975.675,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde	6.119.275,00	
	17 Saneamento	346.250,00	6.465.525,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	08 Assistência Social	1.029.200,00	
	16 Habitação	190.000,00	1.219.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU		
	12 Educação	6.147.400,00	
	13 Cultura	168.800,00	
	27 Desporto e Lazer	309.025,00	6.625.225,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P		
	18 Gestão Ambiental	179.000,00	
	20 Agricultura	2.935.000,00	3.114.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
	15 Urbanismo	370.950,00	
	25 Energia	245.500,00	
	26 Transporte	3.452.000,00	4.068.450,00
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28 Encargos Especiais	1.940.850,00	
	99 Reserva de Contingência	1.000.000,00	2.940.850,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.443.000,00
04 Administração	3.970.825,00
06 Segurança Pública	5.000,00
08 Assistência Social	1.029.200,00
10 Saúde	6.119.275,00
12 Educação	6.147.400,00
13 Cultura	168.800,00
14 Direitos da Cidadania	164.675,00
15 Urbanismo	370.950,00
16 Habitação	190.000,00
17 Saneamento	346.250,00
18 Gestão Ambiental	179.000,00
20 Agricultura	2.935.000,00
22 Indústria	150.000,00
23 Comércio e Serviços	28.750,00
24 Comunicações	5.500,00
25 Energia	245.500,00
26 Transporte	3.452.000,00
27 Desporto e Lazer	309.025,00
28 Encargos Especiais	1.940.850,00
99 Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total Geral	30.201.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 53m.



Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Documento: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar
						Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES																
- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES																
Legislativa																
Ação Legislativa																
1 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLA																
34 - Equipamento e Material Permanente para a Camar																
3)	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo																
3)	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000		1.353.000,00	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000		800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1)	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2)	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4)	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5)	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7)	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI	1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1)	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	1500	000		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2)	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3)	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000		27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABINETE DO PREFEITO																
- Gabinete - Administração do Sistema Gov																
- Administração																
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																
05 - Apoio ao Corede Rio da Várzea																
	3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Aquis. Equipamento, material permanente e veículo																
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefei																
	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000		948.500,00	0,00	948.500,00	948.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000		650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000		85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Projeto: Novo Xingu
Município: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Órgão Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

le Gestora: 9999 - CONSOLIDADO																	
Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar
								Alteração	Atualizada		Disponível	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
09 - Equipamento e material permanente Controle Inte																	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1500																	
Controle Interno																	
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
09 - Equipamento e material permanente Controle Inte																	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1500																	
23 - Manutenção do Controle Interno																	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1500																	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1500																	
3.1.90.15.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 1500																	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI 1500																	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1500																	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500																	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI 1500																	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I 1500																	
3.3.90.40.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 1500																	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1500																	
Direitos da Cidadania																	
- Assistência à Criança e ao Adolescente																	
11 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
110 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tut																	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1500																	
006 - Manutenção do Conselho Tutelar																	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI 1500																	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1500																	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1500																	
3.1.90.15.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 1500																	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI 1500																	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1500																	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500																	

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
lo: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos																
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1501	000	375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1501	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1501	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1501	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações																
Comunicação Social																
0 - COMUNICAÇÃO																
04 - Implantação de Canal de TV																
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM																
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go																
Administração																
Administração Geral																
0 - GESTÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS																
11 - Equipamento e material permanente para Adm. PI																
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Plan																
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	2.356,075,00	0,00	2.356,075,00	2.356,075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1501	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1501	000	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	930.000,00	0,00	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1501	000	131.375,00	0,00	131.375,00	131.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESE	1500	000	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1711	000	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECI	1500	000	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Unidade: Município de Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação				Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	1500	000	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Reforma do Centro Administrativo Municipal			170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas			230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção da Administração Tributária.			230.850,00	0,00	230.850,00	230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	1500	000	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ações de Defesa Civil			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Manutenção da Defesa Civil			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese			178.750,00	0,00	178.750,00	178.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E C			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Implantação do Distrito Industrial			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
o: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
Comércio e Serviços														
Promoção Comercial														
14 - Incentivo ao Empreendedorismo Local														
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Campanha Incremento Arrecadação														
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		11.750,00	0,00	11.750,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500		3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
Fundo Municipal de Saúde														
saúde														
Tecnologia da Informação														
- - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE														
0 - SUS Digital														
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica														
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS														
2 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da														
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500		4.305.575,00	0,00	4.305.575,00	4.305.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500		1.483.000,00	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500		1.481.500,00	0,00	1.481.500,00	1.481.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500		53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500		740.000,00	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500		180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		124.000,00	0,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621		17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	1500		3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1500		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		122.000,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	1002	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor(a): 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
55 - Manutenção do Conselho de Saúde															
1500	000	1002	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS															
1500	000	1002	2.791.075,00	0,00	2.791.075,00	2.791.075,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE															
12 - Equipamento, Material Permanente e veículos da :															
1500	000	1002	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Construção e ampliação de UBS															
1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632	000		739.400,00	0,00	739.400,00	739.400,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Programa Atendimento Saúde Bucal															
1500	000	1002	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			180.400,00	0,00	180.400,00	180.400,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO															
1621	000														

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Órgão Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária										Dotação				Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a	
										Alteração	Inicial		Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar	Pagar
2 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde										0,00	355.375,00		355.375,00	355.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMI	1002						0,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	90.000,00		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1604	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002						0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1604	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002						0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1002						0,00	500,00		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1002						0,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1002						0,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1002						0,00	375,00		375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF										0,00	949.300,00		949.300,00	949.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMI	1002						0,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1600	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMI	1002						0,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	460.000,00		460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1600	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1605	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	16.600,00		16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1621	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1002						0,00	40.200,00		40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002						0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1600	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002						0,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1002						0,00	71.000,00		71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1002						0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1002						0,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1002						0,00	28.000,00		28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1002						0,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Manutenção da frota de veículos da Saúde										0,00	465.000,00		465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1002						0,00	170.000,00		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1600	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1002						0,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1621	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1002						0,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1600	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1621	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Consultas, exames e procedimentos de Atenção F										0,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1632	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1002						0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	000	1500	3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1002						0,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

pio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
o: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1600	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PR			31.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Programa Primeira Infância Melhor			28.500,00	0,00	28.500,00	28.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	1621	000	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1621	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância			3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.007.000,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM			14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL I			993.000,00	0,00	993.000,00	993.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades			520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	000	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e			473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1500	000	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1600	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1500	000	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico			531.200,00	0,00	531.200,00	531.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA			13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Assistência Farmacêutica Básica			518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				DET.	C.O.	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar
F.R.	F.R.	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
5 - Equipamento, material permanente e veículo para	1600	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1621	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1621	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária																
- - VIGILÂNCIA EM SAÚDE																
4 - Manutenção da Vigilância Sanitária	1500	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Equipamento, material permanente e veículo para	1500	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica																
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE																
4 - Equipamento, material permanente e veículo para	1500	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1621	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção da Vigilância em Saúde																
4 - Equipamento, material permanente e veículo para	1500	0,00	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1604	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Equipamento, material permanente e veículo para	1500	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1600	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1621	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials.

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Órgão Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
	F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1 - Outros serviços de terceiros - I	1621	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Outros serviços de terceiros - I	1500	000	1002	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outros serviços de terceiros - I	1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Outros serviços de terceiros - I	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Saneamento Básico															
Saneamento				346.250,00	0,00	346.250,00	346.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural				346.250,00	0,00	346.250,00	346.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - SANEAMENTO BÁSICO				120.250,00	0,00	120.250,00	120.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Construção e ampliação sistema de abasteciment				120.250,00	0,00	120.250,00	120.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Construção e ampliação sistema de abasteciment				60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				60.250,00	0,00	60.250,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção sistema de abastecimento de água				20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano				226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - SANEAMENTO BÁSICO				226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEP				55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEP				25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEP				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEP				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário				50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário				50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo				121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo				1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo				120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				1.219.200,00	0,00	1.219.200,00	1.219.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social				1.029.200,00	0,00	1.029.200,00	1.029.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social				1.029.200,00	0,00	1.029.200,00	1.029.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				730.700,00	0,00	730.700,00	730.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				729.000,00	0,00	729.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Equipamento, material permanente e veículo para				7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Equipamento, material permanente e veículo para				2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Equipamento, material permanente e veículo para				3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Equipamento, material permanente e veículo para				2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Dotação				Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
Alteração	Inicial	C.O.	DET.	F.R.	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
Classificação da Despesa Orçamentária												
05 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social												
000	722.000,00		000	1500	722.000,00	722.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	52.000,00			1500	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	340.000,00		000	1500	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		000	1500	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	12.000,00		000	1500	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	5.000,00		000	1500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		000	1500	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		000	1500	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		000	1500	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	4.000,00		000	1500	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	2.000,00		000	1500	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	25.000,00		000	1500	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.000,00		000	1500	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	110.000,00		000	1500	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000,00		000	1500	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	6.000,00		000	1500	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	33.000,00		000	1500	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.000,00		000	1500	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		000	1500	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- - ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistênc												
000	1.700,00		000	1500	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00			1500	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	700,00		000	1500	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500,00		000	1500	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência												
000	81.000,00		000	1500	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- - ASSISTÊNCIA SOCIAL												
1 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades												
000	81.000,00		000	1500	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.40.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00			1500	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00		000	1500	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária												
000	25.000,00		000	1500	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ASSISTÊNCIA SOCIAL												
1 - Benefícios Eventuais												
000	10.000,00		000	1500	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	5.000,00			1500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	10.000,00		000	1500	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais												
000	192.500,00		000	1500	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ASSISTÊNCIA SOCIAL												
7 - Construção e ampliação de espaços de Assistênc												
000	40.000,00		000	1500	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) 4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			1500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a	
99 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educaç				Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
F.R.	DET.	C.O.	Inicial													
99 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educaç				418.000,00	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1001	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1001	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1001	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	1001	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500	000	1001	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1001	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1001	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1500	000	1001	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	1001	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)				1.470.300,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil				1.470.300,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSIN				1.470.300,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Equipamento, material permanente e veículo Cre				44.200,00	44.200,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1001	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1550	000		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1569	000		0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)				75.100,00	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1552	000		0,00	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)				1.289.500,00	1.289.500,00	1.289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1001	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1540	000	1070	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1001	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1540	000	1070	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1001	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	000	1070	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	1001	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500	000	1001	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1543	000		0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550	000		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1001	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1550	000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1500	000	1001	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
	F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 an															
3) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	61.500,00	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550	000		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1550	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1553	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)															
Educação															
Educação Infantil															
0 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINI															
0 - Equipamento, material permanente e veículo Pré-4															
1) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1550	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ent															
1) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	1001	123.500,00	0,00	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	000		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1755	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1755	000		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1551	000		2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1551	000		2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 an															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1001	909.500,00	0,00	909.500,00	909.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1540	000	1070	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1001	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1540	000	1070	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7) 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1001	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8) 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	000	1070	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9) 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10) 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1540	000	1070	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12) 3.3.90.30.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAF	1500	000	1001	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1001	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14) 3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DER	1500	000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1001	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16) 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4															
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Principio: Novo Xingu

o: Estado do Rio Grande do Sul

do: 01/01/2026 até 31/12/2026

de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Especificação da Despesa Orçamentária										F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Dotação	Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar			
																	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado				
177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental																										
										1500	000	1001	466.000,00	0,00	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1543	000		12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1550	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1553	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1571	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1543	000		10.750,00	0,00	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1550	000		20.250,00	0,00	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1553	000		11.500,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1571	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - Formação de professores da rede municipal de educação																										
										1500	000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000	1001	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ensino Médio																										
										1500	000		111.500,00	0,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000		111.500,00	0,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- ENSINO MÉDIO																										
										1500	000		111.500,00	0,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - Transporte Escolar Ensino Médio																										
										1500	000		111.500,00	0,00	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1571	000		86.500,00	0,00	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ensino Superior																										
										1500	000		102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000		102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS																										
2 - Apoio ao Ensino Superior																										
										1500	000		95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1571	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Departamento de Esportes, Lazer e Turismo																										
										1500	000		309.025,00	0,00	309.025,00	309.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000		309.025,00	0,00	309.025,00	309.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desporto Comunitário																										
										1500	000		309.025,00	0,00	309.025,00	309.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- ESPORTE E LAZER																										
										1500	000		309.025,00	0,00	309.025,00	309.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras e instalações																										
										1500	000		37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
										1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a Pagar
						Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
1 - Outras Despesas Correntes		1719	000		1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J																
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P					3.114.000,00	0,00	3.114.000,00	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária					2.935.000,00	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura					2.935.000,00	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Equipamento e material permanente para a Secre					20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agric					1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI		1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESE		1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1500	000		18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI		1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE		1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO		1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AGRICULTURA DE RESULTADOS					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Manutenção Contrato com a EMATER					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AGRICULTURA DE RESULTADOS					1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado					10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola					155.000,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1755	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Manutenção da Patrulha Agrícola					600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J		1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor(a): 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
33 - Apoio a Suinocultura														
1500	000		190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Apoio a Bacia leiteira														
1500	000		280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - Apoio à Piscicultura														
1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Apoio às Agroindústrias														
1500	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Apoio aos produtores rurais em geral														
1500	000		125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recuperação e Conservação do Solo														
1500	000		270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do meio Ambiente														
1500	000		179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral														
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS														
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente														
1500	000		172.500,00	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
 Documento: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
31 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bue														
1500	000		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equ														
1500	000		1.082.500,00	0,00	1.082.500,00	1.082.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		82.500,00	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		616.450,00	0,00	616.450,00	616.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			370.950,00	0,00	370.950,00	370.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	000		370.950,00	0,00	370.950,00	370.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			370.950,00	0,00	370.950,00	370.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Construção de Casa Mortuária														
1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			63.500,00	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			111.450,00	0,00	111.450,00	111.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	000		9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
1750	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J															
94 - Manutenção do Cemitério Municipal															
1500	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO															
1500	000		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J															
1500	000		245.500,00	0,00	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica															
1500	000		245.500,00	0,00	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Iluminação Pública															
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES															
1500	000		225.500,00	0,00	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO															
1751	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751	000		30.500,00	0,00	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - J															
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO															
1500	000		2.940.850,00	0,00	2.940.850,00	2.940.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.940.850,00	0,00	2.940.850,00	2.940.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais															
1500	000		1.940.850,00	0,00	1.940.850,00	1.940.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		475.000,00	0,00	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO															
1500	000		929.200,00	0,00	929.200,00	929.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		929.200,00	0,00	929.200,00	929.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Pagamento da Dívida Contratada.															
1500	000		410.000,00	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		519.200,00	0,00	519.200,00	519.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências															
1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.900,00	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1706	000		1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
- Outros Encargos Especiais														
5 - Encargos Gerais do Município			375.750,00	0,00	375.750,00	375.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o PASEP			375.750,00	0,00	375.750,00	375.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1500	000	353.750,00	0,00	353.750,00	353.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1720	000	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1750	000	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Pagamento de Sentenças Judiciais														
5) 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	000	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência														
Reserva de Contingência														
2 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Reserva de Contingência			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1) 9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESEF	1500	000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			30.201.000,00	0,00	30.201.000,00	30.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	33.858.750,00	0,00	0,00	-33.858.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.790,00	0,00	0,00	-1.329.790,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.224.500,00	0,00	0,00	-1.224.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00	0,00	0,00	-419.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.000,00	0,00	0,00	-247.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
37 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
38 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
39 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	172.500,00	0,00	0,00	-172.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal				
3 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros				
4 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa				
5 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros				
6 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.				
1 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo				
2 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL				
40 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
41 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
42 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
43 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.850,00	0,00	0,00	-34.850,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
116 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
117 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Princip	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
44 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	17.350,00	0,00	0,00	-17.350,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal	250,00	0,00	0,00	-250,00
118 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
119 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
120 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
121 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
122 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.910,00	0,00	0,00	-1.910,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
123 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora	50,00	0,00	0,00	-50,00
124 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juro	500,00	0,00	0,00	-500,00
45 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros de Mora	360,00	0,00	0,00	-360,00
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	-100,00
125 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	50,00	0,00	0,00	-50,00
126 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros	50,00	0,00	0,00	-50,00
127 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora	60,00	0,00	0,00	-60,00
128 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	-100,00
129 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.410,00	0,00	0,00	-3.410,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	ambulante Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
130 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa				
131 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativ				
46 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa				
		310,00	0,00	0,00	-310,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa				
132 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa				
133 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa				
134 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa				
135 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa				
136 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	8.920,00	0,00	0,00	-8.920,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
137 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa				
138 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D				
47 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa				
		220,00	0,00	0,00	-220,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa				
139 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto M.J. D. Ativa				
140 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D.				
141 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. D. Ativa				
142 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa				
143 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Principal				
7 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Multas e Juros				
8 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contril. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa				
9 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contril. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros				
10 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal				
11 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	382.460,00	0,00	0,00	-382.460,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Cessão Beis Imóveis - Geral	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Principal	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.3.1.1.02.1.1.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - Principal				
175 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
176 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Multas e Juros	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.3.1.1.02.1.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J. Mora				
177 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.1.1.02.1.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - M.J Mora				
178 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Dívida Ativa	2.030,00	0,00	0,00	-2.030,00
1.3.1.1.02.1.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - D. Ativa				
179 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.1.1.02.1.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - D. Ativa				
180 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- M.J. D.A	1.530,00	0,00	0,00	-1.530,00
1.3.1.1.02.1.4.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J.D.A				
181 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.1.1.02.1.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
182 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	363.750,00	0,00	0,00	-363.750,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	363.750,00	0,00	0,00	-363.750,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	363.750,00	0,00	0,00	-363.750,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	360.750,00	0,00	0,00	-360.750,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	360.750,00	0,00	0,00	-360.750,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	Bancários Fundo Saúde Rem. Dep. Banc. Atenção Primária em Saúde Custeio - Federal	33.800,00	0,00	0,00	-33.800,00
184 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	Rend. Dep. Banc. MAC Custeio - Federal				
185 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00	Rend. Dep. Banc. Assist. Farmacêutica Custeio - Federal				
186 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	Rem. Dep. Banc. Vigilância em Saúde Custeio - Federal				
187 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	Rend. Dep. Banc. Gestão do SUS Custeio - Federal				
188 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00	Rend. Dep. Banc. PIAPS Sociodemográfico Estado				
190 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	Rend. Dep. Banc. Inc. Farmácia Básica Estado				
189 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	Rem. Dep. Banc. Equipes ESF/EAP/ESB Estado				
191 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00	Rem. Dep. Banc. PIM Estado				
192 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	Rem. Dep. Banc. FNS Investimento				
193 Fonte: 1601	Transferências Fundo a Fundo	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.11.00	Rem. Dep. Banc. Piso Enfermagem - Federal				
194 Fonte: 1605	Assistência financeira da Uni	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.12.00	Rem. Dep. Banc. Agentes Comunitários de Saúde				
195 Fonte: 1604	Transferências provenientes d	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	17.800,00	0,00	0,00	-17.800,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNAE				
196 Fonte: 1552	Transferências de Recursos do	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNATE				
197 Fonte: 1553	Transferências de Recursos do	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PDDE				
198 Fonte: 1551	Transferências de Recursos do	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00	Rem. Dep. Banc. FNDE ETI - Escola Tempo Integral				
199 Fonte: 1569	Outras Transferências de Recu	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00	Rem. Dep. Banc. FNDE EI - Novas Turmas				
200 Fonte: 1569	Outras Transferências de Recu	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00	Rem. Dep. Banc. PEATE ESTADUAL				
201 Fonte: 1571	Transferências do Estado refe	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00	Rem. Dep. Banc. FUNDEB				
208 Fonte: 1540	Transferências do FUNDEB - Im	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08.00	Rem. Dep. Banc. VAAR - Complementação FUNDEB				
209 Fonte: 1543	Transferências do FUNDEB - Co	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00	Rem. Dep. Banc. ETI - Complementação FUNDEB				
210 Fonte: 1546	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPL	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social	8.500,00	0,00	0,00	-8.500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLGSUAS				
202 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLPSB				
203 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - PROCAD				
204 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.04.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - IGDBF				
205 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - SIGTV Custeio Extraordinário				
207 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.2.1.01.1.1.03.06.00	Rem. Dep. Banc. FEAS - Estadual				
206 Fonte: 1661	Transferência de Recursos dos	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	300.650,00	0,00	0,00	-300.650,00
1.3.2.1.01.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. CIDE - Contrib. Interv. Dom. Econômico				
211 Fonte: 1750	Recursos da Contribuição de I	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.99.02.00	Rem. Dep. Banc. FEP - Fundo Especial do Petróleo				
212 Fonte: 1720	Transferências da União Refer	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.03.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens				
213 Fonte: 1755	Recursos de Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.04.00	Rem. Dep. Banc. CIP - Contrib. Iluminação Pública				
214 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.05.00	Rem. Dep. Banc. Lei Aldir Blanc - Lei 14399/2022				
215 Fonte: 1719	Transferências da Política Na	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.99.06.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Maurício Marcon 202444280004				
216 Fonte: 1706	Transferência Especial da Uni	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.07.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Any Ortiz 202443080007				
217 Fonte: 1706	Transferência Especial da Uni	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.08.00	Rem. Dep. Banc. MAPA Conv. 963904/2024				
218 Fonte: 1700	Outras Transferências de Conv	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.10.00	Rend. Dep. Banc. Apoio Fin. Aos Municípios				
220 Fonte: 1711	Demais Transferências Obrigat	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.11.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1500				
221 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	249.650,00	0,00	0,00	-249.650,00
1.3.2.1.01.1.1.99.12.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1501				
222 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.13.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Dionílio Marcon 202428670004				
223 Fonte: 1706	Transferência Especial da Uni	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários - Salário-Educação	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários - Salário-Educação-Principal				
183 Fonte: 1550	Transferência do Salário-Educ	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	392.660,00	0,00	0,00	-392.660,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	311.700,00	0,00	0,00	-311.700,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal				
48 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal				
49 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	175.000,00	0,00	0,00	-175.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal				
50 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal				
51 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal				
52 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mudras de Árvores - Principal				
53 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais -				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
	Principal				
54 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00	Serviços de Genotipagem animal				
55 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.09.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	8.620,00	0,00	0,00	-8.620,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora				
56 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora				
57 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora				
58 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora				
59 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora				
60 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mudanças de árvores - M. Juros de Mora				
61 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de M				
164 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	63.320,00	0,00	0,00	-63.320,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa				
62 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa				
63 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	46.000,00	0,00	0,00	-46.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa				
64 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa				
65 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa				
66 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mudanças de árvores - D. Ativa				
67 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa				
165 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - Dívida Ativa				
68 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	9.020,00	0,00	0,00	-9.020,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa				
69 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	700,00	0,00	0,00	-700,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa				
70 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa				
71 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa				
72 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. J. D. Ativa				
73 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mudanças de árvores - M. Juros D.				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
Ativa					
74 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J Divida Ativa				
75 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Conc.Processos Seletivos - Principal				
12 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.661.050,00	0,00	0,00	-31.661.050,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.042.100,00	0,00	0,00	-22.042.100,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00	0,00	0,00	-20.212.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.200.000,00	0,00	0,00	-20.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				
76 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	14.400.000,00	0,00	0,00	-14.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
77 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Extraordinárias - PRÓPRIO				
79 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				
78 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
80 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	331.100,00	0,00	0,00	-331.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal				
13 Fonte: 1708	Transferência da União Refere	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo				
81 Fonte: 1720	Transferências da União Refer	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.061.900,00	0,00	0,00	-1.061.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	1.061.900,00	0,00	0,00	-1.061.900,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	950.200,00	0,00	0,00	-950.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	950.200,00	0,00	0,00	-950.200,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde				
82 Fonte: 1604	Transferências provenientes d	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde				
83 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha				
84 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro Atenção a Saúde Bucal				
85 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. APS - ESF/EAP				
166 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	160.000,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Inc. Financ. da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI				
167 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Inc. Financ. APS - Demais Programas, serviços e equipes da AP				
168 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Inc. Financ. da APS Comp. Per Capita de base populacional				
173 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS ? Atenção à Saúde da População proced				
86 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigil. Saúde	63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigil. Saúde - Principal	63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				
87 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias				
88 Fonte: 1604	Transferências provenientes d	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária				
89 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	27.400,00	0,00	0,00	-27.400,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	27.400,00	0,00	0,00	-27.400,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e insumos estratégicos na APS				
90 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Antecipação Rec. Financ. a transf. para aquisição pelas sec.				
169 Fonte: 1605	Assistência financeira da Uni	8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Assistência Farm. Básica_Calam. Pública MP nº 1.218				
174 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	18.300,00	0,00	0,00	-18.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	18.300,00	0,00	0,00	-18.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicos de saú				
91 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	300,00	0,00	0,00	-300,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financ. União destinada a complem. ao pagto pisos sa				
225 Fonte: 1605	Assistência financeira da Uni	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Transformação Digital no SUS				
226 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDP?	192.100,00	0,00	0,00	-192.100,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação 92 Fonte: 1550 Transferência do Salário-Educ	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDE - Prog. PDDE 93 Fonte: 1551 Transferências de Recursos do	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	27.000,00	0,00	0,00	-27.000,00
94 Fonte: 1552 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
95 Fonte: 1552 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
96 Fonte: 1552 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDE PNAE - AAE	600,00	0,00	0,00	-600,00
97 Fonte: 1552 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
98 Fonte: 1553 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
99 Fonte: 1553 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNATE - Médio	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
100 Fonte: 1553 Transferências de Recursos do					
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desen. Educação	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transf. FNDE Escola em Tempo Integral - ETI - Lei 14640/2023	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
101 Fonte: 1569 Outras Transferências de Recu					
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complm. União FUNDEB - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
170 Fonte: 1543 Transferências do FUNDEB - Co					
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf Rec Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf Rec Fundeb dest à criação de matrículas ETI-Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
224 Fonte: 1546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB CCMPL					
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
144 Fonte: 1660	Fort. Vínculo				
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transferência de Recursos do Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
145 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do				
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cadas	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
146 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do				
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	37.000,00	0,00	0,00	-37.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
102 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculados				
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Trans. Aldir Blanc Lei 14.399/2022 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
14 Fonte: 1719	Transferências da Política Na				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.618.950,00	0,00	0,00	-7.618.950,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.173.750,00	0,00	0,00	-7.173.750,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.800.000,00	0,00	0,00	-6.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.800.000,00	0,00	0,00	-6.800.000,00
103 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.440.000,00	0,00	0,00	-5.440.000,00
104 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	0,00	0,00	-1.360.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
105 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	225.000,00	0,00	0,00	-225.000,00
106 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
107 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	66.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
108 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
109 Fonte: 1750	Recursos da Contribuição de I				
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS - Incentivo Atenção Primária em Sa	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	PIAPS - Incentivo Sóciodemográfico	200.500,00	0,00	0,00	-200.500,00
147 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo				
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	PIAPS - Inc. Equipes da	135.000,00	0,00	0,00	-135.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
	Atenção Primária em Saúde (ESF, EAP,				
148 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	55.000,00	0,00	0,00	-55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	PIAPS - PIM Primeira Infância Melhor				
149 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. SUS Estado - Bloco Assistência Farmacêutica	6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabetes				
150 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. SUS Estado - Bloco Centro Especialidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Produção Próteses Dentárias				
151 Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar				
15 Fonte: 1571	Transferências do Estado refe	210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências Convênios Estados a Programas Educação	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.7.2.4.51.0.1.99.01.00	Transf. Passe Livre Estudantil				
152 Fonte: 1571	Transferências do Estado refe	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Estados Assis. Social - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. FEAS - OASF				
227 Fonte: 1651	Transferência de Recursos dos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha				
110 Fonte: 1632	Transferências do Estado refe	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.03.00.00	Transferências de Recursos FUNDER	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.03.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDER				
111 Fonte: 1540	Transferências do FUNDEB - Im	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.790,00	0,00	0,00	-47.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal				
171 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
172 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	42.400,00	0,00	0,00	-42.400,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	0,00	0,00	-500,00
16 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	500,00	0,00	0,00	-500,00
17 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	0,00	0,00	-100,00
18 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	25.300,00	0,00	0,00	-25.300,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
19 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	300,00	0,00	0,00	-300,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
20 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
153 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de custas judiciais pagas antecipadamente - Prin	550,00	0,00	0,00	-550,00
154 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	500,00	0,00	0,00	-500,00
21 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca	100,00	0,00	0,00	-100,00
22 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	50,00	0,00	0,00	-50,00
23 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	50,00	0,00	0,00	-50,00
24 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	550,00	0,00	0,00	-550,00
1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	500,00	0,00	0,00	-500,00
25 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Troca-Troca Município - Multas e Juros	50,00	0,00	0,00	-50,00
155 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	230,00	0,00	0,00	-230,00
1.9.2.2.99.0.2.99.05.00	Restituição de Custas judiciais pagas antecipadamente - Mult	50,00	0,00	0,00	-50,00
156 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	100,00	0,00	0,00	-100,00
26 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	30,00	0,00	0,00	-30,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca	20,00	0,00	0,00	-20,00
27 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	20,00	0,00	0,00	-20,00
28 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	20,00	0,00	0,00	-20,00
29 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios	10,00	0,00	0,00	-10,00
30 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição de Multas de Trânsito - Dívida Ativa	10,00	0,00	0,00	-10,00
157 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de custas judiciais - Dívida Ativa	10,00	0,00	0,00	-10,00
158 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - Divi	20,00	0,00	0,00	-20,00
159 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	220,00	0,00	0,00	-220,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	50,00	0,00	0,00	-50,00
31 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca				
32 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
33 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
34 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios				
35 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição de multas de trânsito - Dívida Ativa - Multas e				
160 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
112 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros				
113 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	170.600,00	0,00	0,00	-170.600,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de bens moveis LIVRE - Principal				
161 Fonte: 1755	Recursos de Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal				
162 Fonte: 1755	Recursos de Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal				
163 Fonte: 1755	Recursos de Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos				
114 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de M	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros				
115 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	100,00	0,00	0,00	-100,00
Total Geral		34.029.350,00	0,00	0,00	-34.029.350,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB

1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota M 77	3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Princ 80	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princ 104	136.000,00	0,00	0,00	-136.000,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ 106	56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municí					
108	16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00	
Subtotal	3.810.750,00	0,00	0,00	-3.810.750,00	
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO					
36	14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros de M					
37	100,00	0,00	0,00	-100,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISSQN - PRINCIPAL					
40	100,00	0,00	0,00	-100,00	
Subtotal	14.200,00	0,00	0,00	-14.200,00	
(-) Outras Deduções da Receita					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO					
36	100,00	0,00	0,00	-100,00	
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 Serviços de Inseminação Ar					
50	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 Serviço Genealógico e cont					
52	300,00	0,00	0,00	-300,00	
Subtotal	3.400,00	0,00	0,00	-3.400,00	
Total de Deduções	3.828.350,00	0,00	0,00	-3.828.350,00	
Total da Receita Líquida....:	30.201.000,00	0,00	0,00	-30.201.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 14h e 12m.

Especificação

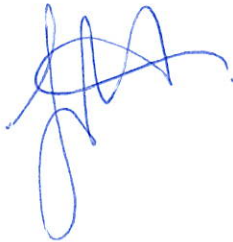
	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outras Fontes
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.998.975,00	6.942.175,00	56.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.801.700,00	3.744.900,00	56.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.197.275,00	3.197.275,00	0,00
INVESTIMENTOS	149.500,00	149.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	149.500,00	149.500,00	0,00
Total Geral	7.148.475,00	7.091.675,00	56.800,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 14h e 08m.



Especificação	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outras Fontes
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.384.975,00	19.035.475,00	349.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.643.500,00	9.643.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	410.000,00	410.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.331.475,00	8.981.975,00	349.500,00
INVESTIMENTOS	2.667.550,00	2.581.850,00	85.700,00
INVESTIMENTOS	2.148.350,00	2.062.650,00	85.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	519.200,00	519.200,00	0,00
Total Geral	22.052.525,00	21.617.325,00	435.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 14h e 07m.



Por Fontes		Por Funções do Governo	
Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.315.490,00	Legislativa	1.443.000,00
Contribuições	35.000,00	Administração	3.970.825,00
Receita Patrimonial	382.460,00	Segurança Pública	5.000,00
Receita de Serviços	399.360,00	Assistência Social	1.029.200,00
Transferências Correntes	27.850.300,00	Saúde	6.119.275,00
Outras Receitas Correntes	47.790,00	Educação	6.147.400,00
		Cultura	168.800,00
Total Receitas Correntes	30.030.400,00	Direitos da Cidadania	164.675,00
		Urbanismo	370.950,00
Receitas de Capital		Habitação	190.000,00
Alienação de Bens	170.000,00	Saneamento	346.250,00
Amortização de Empréstimos	600,00	Gestão Ambiental	179.000,00
		Agricultura	2.935.000,00
Total Receitas de Capital	170.600,00	Indústria	150.000,00
		Comércio e Serviços	28.750,00
		Comunicações	5.500,00
		Energia	245.500,00
		Transporte	3.452.000,00
		Desporto e Lazer	309.025,00
		Encargos Especiais	1.940.850,00
		Reserva de Contingência	1.000.000,00
Totais	30.201.000,00	Totais	30.201.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 03/Dez/2025, 13h e 56m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

OF. GAB. Nº 267/2025

Novo Xingu/RS, em 10 de dezembro de 2025.

Ao

Exmo Sr.

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente do Legislativo Municipal

Novo Xingu / RS.

Câmara de Vereadores de Novo Xingu - RS

Protocolado em 10/12/2025

às 10:37 h

Lisiane Gazarotto

Supervisora Administrativa

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimos cordialmente Vossa Excelência, vimos, por meio deste, solicitar a substituição do Projeto de Lei Municipal nº 069/2025, de 03 de dezembro de 2025, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Xingu/RS para o exercício financeiro de 2026.*

Tal substituição se faz necessária em virtude de uma **nova revisão do setor contábil**, que identificou divergência em alguns números e índices. Deste modo, foi preciso realizar ajustes contábeis e a consequente substituição integral do Projeto de Lei.

Para tanto, o novo Projeto de Lei segue anexo para a devida tramitação.

Certos de sua especial atenção, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza de poder contar com a Vossa compreensão nos encaminhamentos necessários para o trâmite da presente matéria, despedimo-nos reiterando o nosso respeito e admiração.

Atenciosamente,

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Novo Xingu - RS

Protocolado em 10/12/2025

às 10h39m

Lisiane Cazotto
Supervisora Administrativa

Estima a receita e fixa a despesa do município de Novo Xingu/RS para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 29.231.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	28.520.250,00	5.652.900,00	34.173.150,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	1.329.790,00	0	1.329.790,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0	35.000,00	35.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	274.050,00	122.810,00	396.860,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0	0	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0	0	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	402.660,00	0	402.660,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	26.465.960,00	5.495.090,00	31.961.050,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	47.790,00	0	47.790,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	600,00	170.000,00	170.600,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0	0	0
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0	170.000,00	170.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0	0	0
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	-5.112.750,00	0,00	-5.112.750,00
TOTAL		23.408.100,00	5.822.900,00	29.231.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 29.231.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e um mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 22.092.525,00 (vinte e dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.138.475,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	20.123.535,00	6.260.415,00	26.383.950,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	9.315.075,00	4.130.125,00	13.445.200,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	410.000,00	0,00	410.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	10.398.160,00	2.130.590,00	12.528.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	2.259.550,00	87.500,00	2.347.050,00
Investimentos - exceto modalidade	4.4.00.00.00.00	1.740.350,00	87.500,00	1.827.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

“91”				
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	519.000,00	0,00	519.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	500,000,00	0,00	500,000,00
TOTAL		22.883.085,00	6.347.915,00	29.231.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Novo Xingu para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto na Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;
- incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º - Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 10 - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 - O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

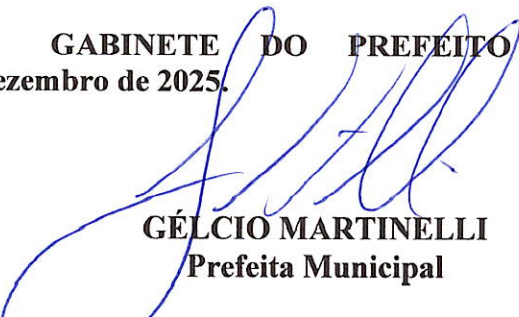
Art. 12 - Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. - O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, em 03 de dezembro de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500 Recursos não Vinculados de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224.500,00	0,00	0,00	-1.224.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.224.500,00	0,00	0,00	-1.224.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00	0,00	0,00	-419.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.000,00	0,00	0,00	-247.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36		223.000,00	0,00	0,00	-223.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
37		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
38		15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
39		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	172.500,00	0,00	0,00	-172.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
3					
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	600,00	0,00	0,00	-600,00
4					
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
5					
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	400,00	0,00	0,00	-400,00
6					
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	0,00	0,00	-648.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.				
1		560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo				
2		88.000,00	0,00	0,00	-88.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	157.000,00	0,00	0,00	-157.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL				
40		150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
41		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
42		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
43		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0	Sem Detalhamento				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.3.2.1.01.1.1.99.11.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1500				
221		264.050,00	0,00	0,00	-264.050,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	27.675.750,00	0,00	0,00	-27.675.750,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.212.000,00	0,00	0,00	-20.212.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00	0,00	0,00	-20.212.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.200.000,00	0,00	0,00	-20.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	0,00	0,00	-18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				
76		14.400.000,00	0,00	0,00	-14.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
77		3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Extraordinárias - PRÓPRIO				
73		2.200.000,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				
78		9.600,00	0,00	0,00	-9.600,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
80		2.400,00	0,00	0,00	-2.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.463.750,00	0,00	0,00	-7.463.750,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.463.750,00	0,00	0,00	-7.463.750,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.100.000,00	0,00	0,00	-7.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.100.000,00	0,00	0,00	-7.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				
103		5.680.000,00	0,00	0,00	-5.680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
104		1.420.000,00	0,00	0,00	-1.420.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	281.250,00	0,00	0,00	-281.250,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				
105		225.000,00	0,00	0,00	-225.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1500 Recursos não Vinculados de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
106		56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.500,00	0,00	0,00	-82.500,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				
107		66.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
108		16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
Total Desd. Fonte Recursos		29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
Total da Fonte		29.164.300,00	0,00	0,00	-29.164.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
77		3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
80		2.400,00	0,00	0,00	-2.400,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
104		1.420.000,00	0,00	0,00	-1.420.000,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
106		56.250,00	0,00	0,00	-56.250,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
108		16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
Subtotal		5.095.150,00	0,00	0,00	-5.095.150,00
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36		14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO				
37		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL				
40		100,00	0,00	0,00	-100,00
Subtotal		14.200,00	0,00	0,00	-14.200,00
(-) Outras Deduções da Receita					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
36		100,00	0,00	0,00	-100,00
Subtotal		100,00	0,00	0,00	-100,00
Total Desd. Fonte Recursos		5.109.450,00	0,00	0,00	-5.109.450,00
Total de Deduções		5.109.450,00	0,00	0,00	-5.109.450,00
Total Líquido		24.054.850,00	0,00	0,00	-24.054.850,00
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	649.450,00	0,00	0,00	-649.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.290,00	0,00	0,00	-105.290,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.090,00	0,00	0,00	-49.090,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.850,00	0,00	0,00	-34.850,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
116		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal				
117		500,00	0,00	0,00	-500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Princip				
44		16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	17.350,00	0,00	0,00	-17.350,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal				
118		250,00	0,00	0,00	-250,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal				
119		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal				
120		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal				
121		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal				
122		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.910,00	0,00	0,00	-1.910,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
123		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora				
124		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. Juro				
45		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros de Mora	360,00	0,00	0,00	-360,00
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora				
125		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora				
126		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros				
127		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora				
128		60,00	0,00	0,00	-60,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora				
129		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.410,00	0,00	0,00	-3.410,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
130		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa				
131		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativ				
46		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501 Outros Recursos não Vinculados					
0 Sem Detalhamento					
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	310,00	0,00	0,00	-310,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa				
132		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa				
133		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa				
134		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa				
135		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa				
136		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	8.920,00	0,00	0,00	-8.920,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ambulante	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza -				
137		2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa				
138		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D.				
47		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Ativa	220,00	0,00	0,00	-220,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa				
139		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto M.J. D. Ativa				
140		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D.				
141		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. D. Ativa				
142		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa				
143		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	56.200,00	0,00	0,00	-56.200,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Principal				
7		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Multas e Juros				
8		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa				
9		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contr. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros				
10		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	58.710,00	0,00	0,00	-58.710,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Cessão Bens Imóveis - Geral	18.710,00	0,00	0,00	-18.710,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Principal	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.3.1.1.02.1.1.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - Principal				
175		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
176		9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Multas e Juros	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.3.1.1.02.1.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J. Mora				
177		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.1.1.02.1.2.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - M.J. Mora				
178		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- Dívida Ativa	2.030,00	0,00	0,00	-2.030,00
1.3.1.1.02.1.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - D. Ativa				
179		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.1.1.02.1.3.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - D. Ativa				
180		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00	Cessão Udo de Bens Imóveis - Geral- M.J. D.A	1.530,00	0,00	0,00	-1.530,00
1.3.1.1.02.1.4.01.00.00	Tarifa de Concessão de uso de terreno Cemitério - M.J.D.A				
181		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.1.1.02.1.4.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da Rede de Internet - Principal				
182		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.12.00	Rem. Dep. Banc. Recurso Livre EXECUTIVO - FR 1501				
222		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00	0,00	0,00	-402.660,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	392.660,00	0,00	0,00	-392.660,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	311.700,00	0,00	0,00	-311.700,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal				
48		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal				
49		175.000,00	0,00	0,00	-175.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal				
50		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal				
51		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal				
52		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Ser. Fornec. Mud. de árvores - Principal				
53		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - Principal				
54		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Serviços de Genotipagem animal				
55		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros				
		8.620,00	0,00	0,00	-8.620,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora				
56		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora				
57		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora				
58		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora				
59		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora				
60		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.6.1.1.01.0.2.06.00.00	Srv. Forn. Mud. de árvores - M. Juros de Mora				
61		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - M. Juros de M				
164		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa				
		63.320,00	0,00	0,00	-63.320,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa				
62		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa				
63		46.000,00	0,00	0,00	-46.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa				
64		16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa				
65		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.1.01.0.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa				
66		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de árvores - D. Ativa				
67		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.3.07.00.00	Serviços inscrição em campeonatos municipais - D. Ativa				
165		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.3.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - Dívida Ativa				
68		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros				
		9.020,00	0,00	0,00	-9.020,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D.				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
	Ativa				
69		700,00	0,00	0,00	-700,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa				
70		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa				
71		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa				
72		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa				
73		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00	Serv. Forn. Mud. de árvores - M. Juros D. Ativa				
74		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.1.01.0.4.08.00.00	Serviço de Genotipagem animal - M.J Dívida Ativa				
75		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Conc.Processos Seletivos - Principal				
12		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transf. Obrig. Lei Complementar 176/2020				
102		35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.790,00	0,00	0,00	-47.790,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	540,00	0,00	0,00	-540,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por danos ambientais - principal				
171		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas por danos ambientais - M.J.de Mora				
172		40,00	0,00	0,00	-40,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.150,00	0,00	0,00	-45.150,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	42.400,00	0,00	0,00	-42.400,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
16		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
17					
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
18		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
19		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituição de Auxílios				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
20		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	25.300,00	0,00	0,00	-25.300,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Troca-Troca				
	Município - Principal				
153		25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de custas judiciais pagas antecipadamente - Prin				
154		300,00	0,00	0,00	-300,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
21		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca				
22		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
23		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
24		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.2.05.00.00	Restituição de Auxílios				
25		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	550,00	0,00	0,00	-550,00
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Troca-Troca				
	Município - Multas e Juros				
155		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.2.99.0.2.99.05.00	Restituição de Custas judiciais pagas antecipadamente - Mult				
156		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	230,00	0,00	0,00	-230,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
26		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-troca				
27		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município				
28		30,00	0,00	0,00	-30,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
29		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Restituição de Auxílios				
30		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição de Multas de Trânsito - Dívida Ativa				
157		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de custas judiciais - Dívida Ativa				
158		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.3.99.05.00	Restituição de Custas Judiciais pagas antecipadamente - Divi				
159		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	220,00	0,00	0,00	-220,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE				
31		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-troca	20,00	0,00	0,00	-20,00
32					
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido				
34		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Restituição de Auxílios				
35		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição de multas de trânsito - Dívida Ativa - Multas e				
160		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados				
0	Sem Detalhamento				
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus				
	Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
112		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros				
113		100,00	0,00	0,00	-100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	0,00	0,00	-600,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de empréstimos				
114		500,00	0,00	0,00	-500,00
2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de M	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	Amortização de Empréstimos - Dívida Ativa Multas e Juros				
115		100,00	0,00	0,00	-100,00
Total Desd. Fonte Recursos		650.050,00	0,00	0,00	-650.050,00
Total da Fonte		650.050,00	0,00	0,00	-650.050,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Outras Deduções da Receita					
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal				
50		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal				
52		300,00	0,00	0,00	-300,00
Subtotal		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total Desd. Fonte Recursos		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total de Deduções		3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
Total Líquido		646.750,00	0,00	0,00	-646.750,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00	Rem. Dep. Banc. FUNDEB				
208		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB -				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0 Sem Detalhamento					
	Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB				
111		2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
	Total da Fonte	2.010.000,00	0,00	0,00	-2.010.000,00
1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08.00	Rem. Dep. Banc. VAAR - Complementação FUNDEB				
209		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transf. Recursos Complem. União FUNDEB - VAAR				
170		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
	Total da Fonte	50.500,00	0,00	0,00	-50.500,00
1546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00	Rem. Dep. Banc. ETI - Complementação FUNDEB				
210		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf Rec Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf Rec Fundeb dest à criação de matrículas ETI-Principal				
224		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
	Total da Fonte	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1550 Transferência do Salário-Educação					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários				
	- Salário-Educação	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários				
	- Salário-Educação-				
	Principal				
183		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do FNDE?	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Salário-Educação	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de				
	Salário-Educação -				
	Principal	102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Salário Educação				
92		102.000,00	0,00	0,00	-102.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
	Total da Fonte	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários Educação	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PDDE				
198		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do FNDE?	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do				
	FNDE ao PDDE	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do				
	FNDE ao PDDE - Principal	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. FNDE - Prog. PDDE				
92		2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
	Total Desd. Fonte Recursos	2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
	Total da Fonte	2.600,00	0,00	0,00	-2.600,00
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNAE 196	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	57.600,00	0,00	0,00	-57.600,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	27.000,00	0,00	0,00	-27.000,00
94		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
95		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
96		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. FNDE PNAE - AAE	600,00	0,00	0,00	-600,00
97		600,00	0,00	0,00	-600,00
Total Desd. Fonte Recursos		58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
Total da Fonte		58.100,00	0,00	0,00	-58.100,00
1553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00	Rem. Dep. Banc. FNDE PNATE 197	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Fundamental	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
98		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE - Infantil	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
99		4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. FNDE PNATE - Médio	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
100		4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
Total da Fonte		22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00	Rem. Dep. Banc. FNDE ETI - Escola Tempo Integral				
199		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00	Rem. Dep. Banc. FNDE EI - Novas Turmas				
200		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transf. FNDE Escola em Tempo Integral - ETI - Lei 14640/2023				
101		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00
Total da Fonte		12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Educação	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00	Rem. Dep. Banc. PEATE ESTADUAL				
201		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de suas Entidades	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	216.500,00	0,00	0,00	-216.500,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar				
15		210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1.7.2.4.51.0.1.99.00.00	Outras Transferências Convênios Estados a Programas Educação	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
1.7.2.4.51.0.1.99.01.00	Transf. Passe Livre Estudantil				
152		6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
0 Sem Detalhamento					
Total Desd. Fonte Recursos		218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
Total da Fonte		218.500,00	0,00	0,00	-218.500,00
1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	18.400,00	0,00	0,00	-18.400,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	Rem. Dep. Banc. Atenção Primária em Saúde Custeio - Federal				
184		17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	Rend. Dep. Banc. MAC Custeio - Federal				
185		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00	Rend. Dep. Banc. Assist. Farmacêutica Custeio - Federal				
186		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	Rem. Dep. Banc. Vigilância em Saúde Custeio - Federal				
187		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	Rend. Dep. Banc. Gestão do SUS Custeio - Federal				
188		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	807.500,00	0,00	0,00	-807.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	750.200,00	0,00	0,00	-750.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS -Atenção Primária-Principal	750.200,00	0,00	0,00	-750.200,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde				
83		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implantação de Políticas para Rede Cegonha				
84		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro Atenção a Saúde Bucal				
85		360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. APS - ESF/EAP	160.000,00	0,00	0,00	-160.000,00
166					
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Inc. Financ. da APS- Equipes Multiprofissionais - EMULTI	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
167					
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Inc. Financ. APS - Demais Programas, serviços e equipes da AP				
168		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Inc. Financ. da APS Comp. Per Capita de base populacional				
173		9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Espec. - Principal	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS ? Atenção à Saúde da População proced				
86		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				
87		13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária				
89		12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Prog. Assist. Farmacêutica e insumos estratégicos na APS				
90		14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Assistência Farm. Básica_Calam. Pública MP nº 1.218				
174		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	10.300,00	0,00	0,00	-10.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	10.300,00	0,00	0,00	-10.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Form. de prof. técnicas de saú				
91		300,00	0,00	0,00	-300,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Transformação Digital no SUS				
226		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
Total da Fonte		825.900,00	0,00	0,00	-825.900,00
1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral- Principal	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	Rem. Dep. Banc. FNS Investimento				
193		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
Total da Fonte		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					
0 Sem Detalhamento					
	Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.12.00	Rem. Dep. Banc. Agentes Comunitários de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
195		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASFS	238.000,00	0,00	0,00	-238.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS - Atenção Primária	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Atenção Primária -Principal	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
82		200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Vigil. Saúde	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS Vigil. Saúde - Principal	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias	38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
88		38.000,00	0,00	0,00	-38.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
Total da Fonte		239.000,00	0,00	0,00	-239.000,00
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Saúde	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.11.00	Rem. Dep. Banc. Piso Enfermagem - Federal	200,00	0,00	0,00	-200,00
194		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASFS	16.400,00	0,00	0,00	-16.400,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS - Assistência Farmacêutica	8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASFS ASSIS. Farma. - Principal	8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Antecipação Rec. Financ. a transf. para aquisição pelas sec.				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.					
0 Sem Detalhamento					
169		8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS				
	- Gestão do SUS	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS				
	- Gestão do SUS -				
	Principal	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Assist. Financ. União				
	destinada a complm. ao				
	pagto pisos sa				
225		8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
Total da Fonte		16.600,00	0,00	0,00	-16.600,00
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
3.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários Fundo Saúde	11.200,00	0,00	0,00	-11.200,00
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00	Rend. Dep. Banc. PIAPS				
	Sociodemográfico Estado				
190		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	Rend. Dep. Banc. Inc.				
	Farmácia Básica Estado				
189		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	Rem. Dep. Banc. Equipes				
	ESF/EAP/ESB Estado				
191		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00	Rem. Dep. Banc. PIM Estado				
192		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas				
	Entidades	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do Sistema Único				
	de Saúde - SUS	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do Sistema Único				
	de Saúde - SUS	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do SUS -				
	Principal	208.700,00	0,00	0,00	-208.700,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. SUS Estado PIAPS				
	- Incentivo Atenção				
	Primária em Sa	200.500,00	0,00	0,00	-200.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	PIAPS - Incentivo				
	Sociodemográfico				
147		135.000,00	0,00	0,00	-135.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	PIAPS - Inc. Equipes da				
	Atenção Primária em Saúde				
	(ESF, EAP,				
148		55.000,00	0,00	0,00	-55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	PIAPS - PIM Primeira				
	Infância Melhor				
149		10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. SUS Estado -				
	Bloco Assistência				
	Farmacêutica	6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Inc. Farmácia Básica e				
	insumos p/ controle				
	diabetes				
150		6.200,00	0,00	0,00	-6.200,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. SUS Estado -				
	Bloco Centro				
	Especialidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	Produção Próteses				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
0 Sem Detalhamento					
151	Dentárias	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
	Total da Fonte	219.900,00	0,00	0,00	-219.900,00
1632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Prog. Solidariedade - Nota Fiscal Gaucha	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
110		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
	Total da Fonte	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social	7.500,00	0,00	0,00	-7.500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLGSUAS				
202		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - BLPSB				
203		1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - PROCAD				
204		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.03.04.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - IGDBF				
205		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00	Rem. Dep. Banc. FNAS - SIGTV Custeio Extraordinário				
207		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	148.000,00	0,00	0,00	-148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculo				
144		45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo				
145		60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Boas Família e Cadas	43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada				
146		43.000,00	0,00	0,00	-43.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
Total da Fonte		155.500,00	0,00	0,00	-155.500,00
1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.06.00	Rem. Dep. Banc. FEAS - Estadual				
206		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Estados Assis. Social - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. FEAS - OASF				
227		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
Total da Fonte		11.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.08.00	Rem Dep. Banc. MAPA Conv. 963904/2024				
218		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total Desd. Fonte Recursos		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total da Fonte		500,00	0,00	0,00	-500,00
1706 Transferência Especial da União					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1706	Transferência Especial da União				
0	Sem Detalhamento				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.99.06.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Mauricio Marcon 202444280004				
216		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.07.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Any Ortiz 202443080007				
217		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.13.00	Rem. Dep. Banc. Emenda 2024 Dionilso Marcon 202428670004				
223		200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total Desd. Fonte Recursos	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
	Total da Fonte	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal				
13		1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
	Total Desd. Fonte Recursos	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
	Total da Fonte	1.100,00	0,00	0,00	-1.100,00
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.1.1.99.10.00	Rend. Dep. Banc. Apoio Fin. Aos Municípios				
220		200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total Desd. Fonte Recursos	200,00	0,00	0,00	-200,00
	Total da Fonte	200,00	0,00	0,00	-200,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
0	Sem Detalhamento				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					
0 Sem Detalhamento					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.01.1.1.99.05.00	REM. Dep. Banc. Lei Aldir Blanc - Lei 14399/2022	800,00	0,00	0,00	-800,00
215		800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Trans. Aldir Blanc Lei 14.399/2022 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
14		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
Total da Fonte		2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.02.00	Rem. Dep. Banc. FEP - Fundo Especial do Petróleo	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
212		6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte da FEP - Fundo Especial do Petróleo	330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
81		330.000,00	0,00	0,00	-330.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
Total da Fonte		336.000,00	0,00	0,00	-336.000,00
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	600,00	0,00	0,00	-600,00

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários de Outros				
	Recursos	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.3.2.1.01.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. CIDE -				
	Contrib. Interv. Dom.				
	Econômico				
211		600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				
	Estados e do DF e de suas				
	Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita				
	dos Estados e Distrito				
	Federal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -				
	Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE				
109		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
Total da Fonte		10.600,00	0,00	0,00	-10.600,00
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o				
	Custeio do Serviço de				
	Iluminação Pública	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP -				
	Principal				
11		35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-				
	Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários de Outros				
	Recursos	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.1.1.99.04.00	Rem. Dep. Banc. CIP -				
	Contrib. Iluminação				
	Pública				
214		500,00	0,00	0,00	-500,00
Total Desd. Fonte Recursos		35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
Total da Fonte		35.500,00	0,00	0,00	-35.500,00
1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				
0	Sem Detalhamento				
	Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Geral-Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários de Outros Recursos	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.99.03.00	Rem. Dep. Banc. Alienação de Bens				
213		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	170.000,00	0,00	0,00	-170.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal				
161		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal				
162		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal				
163		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	171.000,00	0,00	0,00	-171.000,00
	Total da Fonte	171.000,00	0,00	0,00	-171.000,00
	Total Geral	29.231.000,00	0,00	0,00	-29.231.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 16m.

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
Função	Subfunção	Item	Descrição				Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.319.075,00	0,00	1.319.075,00	1.319.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.319.075,00	0,00	1.319.075,00	1.319.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1.148.900,00	0,00	1.148.900,00	1.148.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	983.500,00	0,00	983.500,00	983.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	983.500,00	0,00	983.500,00	983.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	948.500,00	0,00	948.500,00	948.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - Aquis. Equipamento, material permanente e veículo
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Órgão Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno															
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
09 - Equipamento e material permanente Controle Inte															
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Manutenção do Controle Interno															
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania															
Assistência à Criança e ao Adolescente															
0 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
0 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tut															
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Manutenção do Conselho Tutelar															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	1500	000	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balancete do Saldo da Despesa

R\$ 1,00

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo: Balancete Consolidado

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Disponível	Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
						Alteração	Atualizada		Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		Pagar
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente																	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1501	000		375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1501	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações																	
Comunicação Social																	
34 - Implantação de Canal de TV																	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM																	
Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go																	
Administração																	
Administração Geral																	
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
1 - Equipamento e material permanente para Adm. PI																	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1755	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Plan																	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1501	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		930.000,00	0,00	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1501	000		131.375,00	0,00	131.375,00	131.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		1500	000		51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS - CIVIL		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1500	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1711	000		200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE TERCEIROS - I		1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Cópio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária			F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Dotação		Disponível	Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
								Atualizada			Bloqueado	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		480.000,00	0,00	480.000,00		480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO			1500	000		350.000,00	0,00	350.000,00		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO			1500	000		2.500,00	0,00	2.500,00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Reforma do Centro Administrativo Municipal						170.000,00	0,00	170.000,00		170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		80.000,00	0,00	80.000,00		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas						230.850,00	0,00	230.850,00		230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						230.850,00	0,00	230.850,00		230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Manutenção da Administração Tributária.						230.850,00	0,00	230.850,00		230.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			1500	000		100,00	0,00	100,00		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			1500	000		130.000,00	0,00	130.000,00		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1500	000		18.000,00	0,00	18.000,00		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			1500	000		750,00	0,00	750,00		750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI			1500	000		500,00	0,00	500,00		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO			1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			1500	000		7.500,00	0,00	7.500,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1500	000		9.000,00	0,00	9.000,00		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública						5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil						5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ações de Defesa Civil						5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção da Defesa Civil						5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI			1500	000		3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria da Indústria, Comércio e Dese						98.750,00	0,00	98.750,00		98.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria						70.000,00	0,00	70.000,00		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial						70.000,00	0,00	70.000,00		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E C						70.000,00	0,00	70.000,00		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação do Distrito Industrial						70.000,00	0,00	70.000,00		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
55 - Manutenção do Conselho de Saúde	F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE															
4.2 - Equipamento, Material Permanente e veículos da :				2.791.075,00	0,00	2.791.075,00	2.791.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000	1002	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1601	000		9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Construção e ampliação de UBS															
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1632	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Programa Atendimento Saúde Bucal															
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500	000	1002	739.400,00	0,00	739.400,00	739.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1600	000		85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500	000	1002	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1600	000		130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1621	000		180.400,00	0,00	180.400,00	180.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	1002	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1600	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
12 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde														
1500	000	1002	355.375,00	0,00	355.375,00	355.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			949.300,00	0,00	949.300,00	949.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	16.600,00	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			40.200,00	0,00	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			455.000,00	0,00	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I														
16 - Manutenção da frota de veículos da Saúde														
1500	000	1002	465.000,00	0,00	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D			60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I														
0 - Consultas, exames e procedimentos de Atenção F														
1500	000	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I														

[Assinatura]

Balancete do Saldo da Despesa

Ípito: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
lo: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago	Saldo a Pagar	
								Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PROG. INTERSET. DE ATENÇÃO INTEGRAL À PR																		
0 - Programa Primeira Infância Melhor																		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1500	000	1002	31.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1621	000		28.500,00	0,00	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1621	000		9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância																		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
7 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM																		
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL I																		
9 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades																		
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				1500	000	1002	993.000,00	0,00	993.000,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				1500	000	1002	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				1500	000	1002	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e																		
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000	1002	473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000	1002	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1600	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000	1002	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico																		
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
8 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA																		
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	531.200,00	0,00	531.200,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA																		
3 - Assistência Farmacêutica Básica																		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000	1002	518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1500	000	1002	518.200,00	0,00	518.200,00	518.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000	1002	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000	1002	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI				1500	000	1002	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Órgão: Novo Xingu
Estado: Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Atribuição da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
1600	000		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000		3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000		2.450,00	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária															
1500	000		121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Manutenção da Vigilância Sanitária															
1500	000	1002	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica															
1500	000		142.500,00	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		142.500,00	0,00	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1002	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Equipamento, material permanente e veículo para															
1500	000	1002	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
1600	000		4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
7 - Manutenção da Vigilância em Saúde															
1500	000	1002	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO												
1500	000	1002	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS												
1604	000		3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS												
1500	000	1002	3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
1500	000	1002	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
1500	000	1002	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												
1600	000		3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												
1621	000		3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a	
	F.R.	DEI.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1) 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1002	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1600	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1621	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Saneamento Básico															
Saneamento															
Saneamento Básico Rural															
1 - SANEAMENTO BÁSICO															
16 - Construção e ampliação sistema de abasteciment															
1) 4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Manutenção sistema de abastecimento de água															
1) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		60.250,00	0,00	60.250,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI	1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano															
0 - SANEAMENTO BÁSICO															
0 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU															
1) 3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário															
1) 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo															
1) 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000		121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC															
Fundo Municipal de Assistência Social															
Assistência Social															
Administração Geral															
1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
7 - Equipamento, material permanente e veículo para															
1) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1660	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1661	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1661	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípicio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				DET.			C.O.			Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a	
				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
Classificação da Despesa Orçamentária				F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1500	000		43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos do FNAS_BLGBF				1660	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				1660	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1660	000		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D				1660	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI				1660	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1660	000		16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1660	000		106.500,00	0,00	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Recursos do FNAS_BLPBSB				1660	000		500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI				1660	000		73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1660	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1660	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES				1660	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAF				1660	000		8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1660	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE				1660	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1660	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1660	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023				1660	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1660	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1660	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Habitação							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- HABITAÇÃO							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Construções de Casas Populares							10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I				1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1500	000		6.605.225,00	0,00	6.605.225,00	6.605.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU							488.000,00	0,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação - Administração do Sistema Gov							488.000,00	0,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação							488.000,00	0,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral							488.000,00	0,00	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Equipamento, materiais permanentes e veículo p							50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1500	000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN				1755	000			0,00														

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
99 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educaç														
1500	000	1001	418.000,00	0,00	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D			80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI			1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			12.200,00	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO			1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)														
ducação			1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			1.470.300,00	0,00	1.470.300,00	1.470.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino														
9 - Equipamento, material permanente e veículo Crec			44.200,00	0,00	44.200,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		12.200,00	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			75.100,00	0,00	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.100,00	0,00	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552	000		1.289.500,00	0,00	1.289.500,00	1.289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)														
1500	000	1001	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1070	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D			3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEI			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I														

Balancete do Saldo da Despesa

Origem: Novo Xingu
Estado: Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Especificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Pagar
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	1500	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 an																
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		61.500,00	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1553		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)																
1.267.600,00			1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.267.600,00			1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.267.600,00			1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.267.600,00			1.267.600,00	0,00	1.267.600,00	1.267.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000,00			26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1500		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1550		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1755		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de en																
123.500,00			123.500,00	0,00	123.500,00	123.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500		120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1550		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1755		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE																
2.600,00			2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1551		2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 an																
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1500		909.500,00	0,00	909.500,00	909.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1540	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1500		65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1540	1001	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1540	1070	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500		65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1500		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1540	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAF	1500		65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	1500		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	1500	1001	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1500		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4																
93.000,00			93.000,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

ipio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1552	000		23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	113.000,00	0,00	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ducação			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO			2.708.000,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ens			51.250,00	0,00	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Equipamento, material permanente e veículo Ensi			76.500,00	0,00	76.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Manutenção do Ensino Fundamental			1.984.250,00	0,00	1.984.250,00	1.984.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	955.000,00	0,00	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	000	1070	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	000		13.750,00	0,00	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1546	000		10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	000		11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000	1001	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental			120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Projeto: Novo Xingu
Município: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026
Órgão Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar
F.R.	F.R.	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Acumulado	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	000	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	150.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Incentivo ao Desporto Comunitário																	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	150.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500	000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1500	000	625,00	0,00	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	1500	000	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E CONTRAT. DE TERCEIROS	1500	000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DETERMINADO	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	000	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	000	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	000	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas																	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Cultura																	
Difusão Cultural																	
- DESENVOLVIMENTO CULTURAL																	
3 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades																	
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Construção e ampliação de espaços de espaços culturais																	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura																	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	138.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1719	000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E CONTRAT. DE TERCEIROS	1500	000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DETERMINADO	1500	000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	1500	000	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípíio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
lo: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária		F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidad		Pago		Saldo a
						Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1719	000		1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P					3.114.000,00	0,00	3.114.000,00	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária					2.935.000,00	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura					2.935.000,00	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS					1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Equipamento e material permanente para a Secrei					20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1755	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agric					1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI		1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1500	000		700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	000		95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS		1500	000		60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAF		1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1500	000		18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI		1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE		1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR		1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1500	000		70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500	000		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AGRICULTURA DE RESULTADOS					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Manutenção Contrato com a EMATER					90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AGRICULTURA DE RESULTADOS					1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado					10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola					155.000,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1755	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Manutenção da Patrulha Agrícola					600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1500	000		500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I		1500	000		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00
0,00
0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípicio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
o: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
13 - Apoio a Suinocultura																
1500	000		190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Apoio a Bacia leiteira																
1500	000		280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Apoio à Piscicultura																
1500	000		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apoio às Agroindústrias																
1500	000		7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Apoio aos produtores rurais em geral																
1500	000		125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recuperação e Conservação do Solo																
1500	000		270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do meio Ambiente																
			179.000,00	0,00	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
estação Ambiental																
Administração Geral																
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																
7 - Equipamento e Material permanente para o Meio /																
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente																
1500	000		172.500,00	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	000		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Órgão: 0000 - Município de Novo Xingu
Unidade: 0000 - Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Tipo de Gestor: 9999 - CONSOLIDADO

Descrição da Despesa Orcamentária			F.R.	DET.	C.O.	Dotação		Reservado + Bloqueado	Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a Pagar
						Alteração	Atualizada		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
1 - Manutenção da Despesa Orcamentária			1500	000		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR			1500	000		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			1500	000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1500	000		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Manutenção Conselho Meio Ambiente			1500	000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI			1500	000		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						0,00	3.868.450,00	3.868.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria de Serviços Públicos						0,00	3.252.000,00	3.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transporte						0,00	3.252.000,00	3.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral						0,00	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						0,00	1.336.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Equipamento e Material permanente para a Secret						20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			1500	000		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			1755	000		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Construção e Ampliação do Parque de Máquinas						0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1500	000		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obra:						0,00	1.266.000,00	1.266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI			1500	000		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			1500	000		0,00	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			1501	000		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1500	000		0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS			1500	000		0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA			1500	000		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1500	000		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1500	000		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOI			1500	000		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE			1500	000		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			1500	000		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR			1500	000		0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1500	000		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Transporte Rodoviário						0,00	1.916.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS						0,00	1.916.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equi						0,00	173.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			1500	000		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			1755	000		0,00	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

pio: Novo Xingu
p: Estado do Rio Grande do Sul
o: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação			Reservado +		Empenhado		Liquidadado		Pago		Saldo a	
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
1 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bue																
1500	000		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equ																
1500	000		1.082.500,00	0,00	1.082.500,00	1.082.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			82.500,00	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bui																
1500	000		460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento de Serviços Urbanos																
Urbanismo																
Infra-estrutura Urbana																
0 - Construção e implantação de praças, parques e ja																
1500	000		40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Pavimentação, canalização e construção de vias t																
1500	000		135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Construção de Casa Mortuária																
1500	000		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Manutenção de praças, parques e jardins																
1500	000		63.500,00	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Manutenção e conservação das vias urbanas																
1500	000		111.450,00	0,00	111.450,00	111.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I			40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete do Saldo da Despesa

Ípio: Novo Xingu
o: Estado do Rio Grande do Sul
do: 01/01/2026 até 31/12/2026
de Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

[illegible]

Balancete do Saldo da Despesa

Município: Novo Xingu
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/01/2026 até 31/12/2026
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Classificação da Despesa Orçamentária				Dotação		Reservado +		Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a
F.R.	DET.	C.O.	Inicial	Alteração	Atualizada	Disponível	Bloqueado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Pagar
- Outros Encargos Especiais			375.750,00	0,00	375.750,00	375.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Encargos Gerais do Município			375.750,00	0,00	375.750,00	375.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o PASEP			353.750,00	0,00	353.750,00	353.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1500	000	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1720	000	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4) 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	1750	000	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Pagamento de Sentenças Judiciais			22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5) 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	000	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	000	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência			500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Reserva de Contingência			500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Reserva de Contingência			500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7) 9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESEF	1500	000	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			29.231.000,00	0,00	29.231.000,00	29.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2026	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto pelo pagamento Antecipado	Proprietários de imóveis urbanos	17.600,00	Previsão na LOA
TOTAL			17.600,00	

OBSERVAÇÃO:

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(789.108,96)
Decorrente de Receitas Tributárias	(276.165,90)
Decorrente de Transferências Correntes	(512.943,06)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(121.187,29)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(910.296,25)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(910.296,25)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.170.948,48
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	780.648,72
Relativas a Outras Despesas Correntes	390.299,76
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade,
15/11/2025, 16h35min.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas, em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	29.706.000,00	29.231.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	29.191.000,00	28.850.150,00
Despesas Totais Previstas	29.807.375,00	29.231.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	28.917,375,00	27.801.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	273.625,00	1.048.350,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	0,00	0,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	0,00	0,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	29.706.000,00	29.231.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	29.191.000,00	28.850.150,00
Despesas Totais Previstas	29.807.375,00	29.231.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	28.917,375,00	27.801.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	273.625,00	1.048.350,00



Município de Novo Xingu/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO
			2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes					2028
1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.509.473,19	26.092.072,00	30.030.083,62	34.173.150,00	36.687.022,84
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	880.839,09	933.702,05	1.004.358,78	1.329.790,00	1.633.441,19
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	314.830,21	366.360,87	440.396,80	545.000,00	669.448,14
1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0	Demais Impostos	15.498,85	25.550,00	56.365,12	15.000,00	18.425,18
1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0	Taxas	459.099,31	437.305,67	413.114,65	664.500,00	816.235,40
1.3.0.0.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0	Contribuição de Melhoria	50.661,76	43.973,83	40.254,36	49.090,00	60.299,47
1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0	Contribuições	40.748,96	60.511,68	54.227,85	56.200,00	69.033,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	43.316,04	50.732,64	52.231,85	35.000,00	37.128,00
1.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-
1.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0	Outras Contribuições Sociais					-
1.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-
2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0	Contribuições Econômicas					-
4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.316,04	50.732,64	52.231,85	35.000,00	37.128,00
0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	721.444,46	460.261,12	484.725,90	396.860,00	420.599,92
1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.280,42	39.281,82	10.369,31	18.710,00	19.458,40
2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	399.164,04	420.979,30	474.356,59	378.150,00	401.141,52
2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	116.917,89	131.207,02	278.385,18	74.100,00	78.605,28

3.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	282.246,15	289.772,28	195.971,41	575.400,00	304.050,00	322.536,24	342.146,44
3.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda							
3.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários							
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
3.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	304.000,00						
3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais							
4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária							
5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial							
6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	353.107,07	366.517,12	385.358,68	381.000,00	402.660,00	427.141,73	453.111,91
6.5.4.0.01.1.0.00.00.00 + 6.5.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/ Repasse para Programas de Desenv. Econômico	22.444.127,89	24.206.118,25	27.963.825,11	29.864.960,72	31.961.050,00	34.116.103,23	35.967.380,91
6.6.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	353.107,07	366.517,12	385.358,68	381.000,00	402.660,00	427.141,73	453.111,91
7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes							
7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades							
7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.417.136,20	17.057.592,68	19.830.092,13	20.765.960,72	22.042.100,00	23.461.083,56	24.460.706,21
7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	12.894.397,26	13.233.497,05	15.334.476,55	16.950.000,00	18.000.000,00	19.190.785,43	20.012.022,61
7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	659.274,62	583.415,26	745.000,00	1.283.000,00	2.200.000,00	2.345.540,44	2.445.913,81
7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	528.601,02	726.115,47	858.058,99	716.260,72			
7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	6.688,65	6.087,50	6.705,06	15.000,00	12.000,00	12.793,86	13.341,31
7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	469.263,39	282.473,25	304.793,80	332.200,00	331.100,00	353.003,84	368.110,04
7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.465.756,75	1.342.914,47	1.551.133,92	1.085.000,00	1.061.900,00	1.104.376,00	1.148.551,04
7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	243.190,93	153.898,87	793.687,74	174.500,00	148.000,00	153.920,00	160.076,81
7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	122.630,10	174.476,95	175.815,58	175.000,00	252.100,00	262.184,00	272.671,31
7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	27.333,48	554.713,86	60.420,49	35.000,00	37.000,00	38.480,00	40.019,21

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.939.636,41	6.062.470,27	6.472.030,86	7.259.000,00	7.918.950,00	8.522.710,18	9.283.116,51
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.085.827,95	4.410.615,72	5.232.550,27	6.100.000,00	7.100.000,00	7.656.649,67	8.361.435,24
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	195.698,39	210.895,19	254.880,57	280.000,00	281.250,00	303.300,38	331.218,81
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.257,95	43.588,33	67.068,49	77.000,00	82.500,00	88.968,11	97.157,52
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.870,55	1.177,47	8.255,94	7.000,00	10.000,00	10.784,01	11.776,61
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados						-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados						-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	272.503,56	261.898,34	219.178,65	241.000,00	298.700,00	217.048,00	225.729,92
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	291.040,05	506.730,94	209.012,26	250.000,00	216.500,00	225.160,00	234.166,41
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	48.437,96	627.564,28	481.084,68	304.000,00	20.000,00	20.800,00	21.632,01
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas						-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.087.355,28	1.086.055,30	1.661.702,12	1.840.000,00	2.090.000,00	2.132.309,49	2.223.558,02
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior						-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas						-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	66.638,64	74.740,82	139.583,30	43.000,00	47.790,00	52.608,77	55.499,14
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	75,85		2.425,68	-	2.000,00	2.080,00	2.163,21
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.522,99	70.613,57	117.683,49	40.000,00	45.150,00	46.956,00	48.834,22
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras						-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.522,99	70.613,57	117.683,49	40.000,00	45.150,00	46.956,00	48.834,22
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.039,80	4.127,25	19.474,13	3.000,00	2.100,00	3.572,77	4.501,71
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios						-	-
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial						-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.039,80	4.127,25				-	-

9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					8.641,44	3.000,00	2.100,00	3.572,77	4.501,70
9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)					10.832,69	-	-	-	-
0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.286.196,24	1.302.070,34	1.346.582,32	4.725.180,00	170.600,00	177.424,00	184.520,90		
1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	684.232,98			1.784.871,00	-	-	-	-	-
2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	252.700,00	154,61	617.670,00	30.000,00	170.000,00	176.800,00	183.872,00		
2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-	-	-
2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-	-	-
2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	252.700,00	154,61	617.670,00	30.000,00	170.000,00	176.800,00	183.872,00		
2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-	-	-
3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos									
4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	337.306,00	1.280.169,57	728.912,32	2.910.309,00	600,00	624,00	648,90		
4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	287.306,00	934.910,44	678.912,32	2.163.329,00	-	-	-	-	-
4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	345.259,13	50.000,00	746.980,00	-	-	-	-	-
4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-	-	-
4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-	-	-
4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-	-	-
4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-	-	-
4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-	-
9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	11.957,26	21.746,16	-	-	-	-	-	-	-
9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital					-	-	-	-	-
9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	11.957,26	21.746,16			-	-	-	-	-
0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	-	-

[illegible]

0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência								500.000,00	173.333,33	233.422,22
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		20.422.956,20	24.327.343,75	23.815.936,43	33.267.504,78	29.231.000,00	33.360.533,34	42.560.450,21		

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA –
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	32.702.250,00	1.470.900,00	34.173.150,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	1.329.790,00	0,00	1.329.790,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	35.000,00	0,00	35.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	354.560,00	42.300,00	396.860,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	402.660,00	0,00	402.660,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	30.532.450,00	1.428.600,00	31.961.050,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	47.790,00	0,00	47.790,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	170.600,00	0,00	170.600,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	170.000,00	0,00	170.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	600,00	0,00	600,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	9.0.0.0.00.0.0	(5.112.750,00)	0,00	(5.112.750,00)
Deduções da receita Corrente	9.1.0.0.00.0.0	(5.112.750,00)	0,00	(5.112.750,00)
TOTAL		27.760.100,00	1.470.900,00	29.231.000,00

DESPESAS

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	19.394.975,00	6.988.975,000	26.383.950,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	9.643.500,00	3.801.700,00	13.445.200,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	410.000,00	0,00	410.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	9.331.475,00	3.197.275,00	12.528.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	2.197.550,00	149.500,00	2.347.050,00
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	1.678.350,00	149.500,00	1.827.850,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade “91”	4.5.00.00.00.00	0,00	0,00	00,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	519.200,00	0,00	519.200,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	500.000,00	0,00	500.000,00
		0,00		
TOTAL		22.092.525,00	7.138.475,00	29.231.000,00

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ESNINO

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.129.912,50	DESP. CORRENTES	2.935.500,00
Rec. Tributárias	306.125,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.004.000,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	931.500,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	1.823.787,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	325.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	1.130.587,50		3.260.500,00
TOTAL	3.260.500,00	TOTAL	

Nota 1: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

Nota 2: A Merenda está descontando na planilha pois ela está no orçamento na função 12, e no recurso 1500, porém não conta como gasto com educação.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
REC. CORRENTES	4.005.037,50	DESP. CORRENTES	4.746.375,00
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	183.675,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.492.500,00
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	2.253.875,00
Rec. Industriais			
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	3.821.362,50		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	48.500,00
Oper. De Crédito		Investimentos	48.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	789.837,50		
TOTAL	4.159.645,00	TOTAL	4.794.875,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDEB

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, V cc art. 12, § 2º da LDO)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	
REC. CORRENTES	2.010.000,00	DESP. CORRENTES	2.010.000,00
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria		Pessoal e Encargos Sociais	2.010.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	10.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	0,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.000.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	2.010.000,00	TOTAL	2.010.000,00

Nota: O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Metodologia da IN nº 18/2023, do TCE/RS

Código / Especificação	Valor Previsto
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	34.173.150,00
(-) 9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	(5.112.750,00)
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.02.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência Social dos Servidores	
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	
(-) 1.9.9.0.99.1.X.03.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)	29.060.040,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Individuais (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e 3140 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - COVID-19).	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)	29.060.040,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e 3150 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - COVID-19).	
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Trans. Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	(238.000,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	28.822.040,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2026	Despesa do Legislativo 2026
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (31 + 339034)	12.824.700,00	918.500,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	20.000,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal 319094	97.700,00	(10.000,00)
(-) Despesas com ACS +Agentes de Endemias+ Piso enfermagem	239.000,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	12.468.000,00	908.500,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	43,25%	3,15%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	247.000,00	61.750,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.333.000,00	1.000.000,00
I T B I	172.500,00	43.125,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	157.000,00	39.250,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	648.000,00	162.000,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M + COTA EXTRA	20.200.000,00	5.050.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.459.500,00	1.010.000,00
I T R	12.000,00	3.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
Perdas ICMS			EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I C M S	7.100.000,00	1.775.000,00			
I P V A	281.250,00	70.312,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES	468.000,00	
IPI / Exportação	82.500,00	20.625,00			
SUBTOTAL	28.900.250,00	7.225.062,50	(-) Merenda Ed. Infantil Não conta como MDE		
RETORNO DO FUNDEB		2.010.000,00	(-) Merenda Fundamental, não conta como MDE		
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(5.095.150,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR			TOTAL FIXADO	3.260.500,00	2.010.000,00
		25%	Total Geral	5.270.500,00	
APORTE		1.130.587,50		27.95%	

Nota: Para fazer o cálculo do mínimo a aplicar: 7.225.062,50/28.900.250,00 = 25%.

Valor aplicado: Despesa orçada 5.270.500,00 (MDE+FUNDEB) + perda do Fundeb 3.085.150,00 = 8.355.650,00/28.900.250,00 = 28,91%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	247.000,00	37.050,00	ATENÇÃO BÁSICA (301)	3.089.875,00
I T B I	172.500,00	25.875,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.(302)	1.004.000,00
I S S Q N	157.000,00	23.550,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.(303)	512.000,00
I R R F	648.000,00	97.200,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA(304)	109.500,00
F P M	18.000.000,00	2.700.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA(305)	79.500,00
I T R	12.000,00	1.800,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Perda ICMS				
I C M S	7.100.000,00	1.065.000,00		
I P V A	281.250,00	42.187,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES (122)	
IPI / EXPORTAÇÃO	82.500,00	12.375,00		
SUBTOTAL	26.700.250,00	4.005.037,50		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR	15%	4.005.037,50	TOTAL FIXADO	4.794.875,00
APORTE		789.837,50	%APLICADO	17,97%

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
Art. 29-A da Constituição Federal
IN TCE/RS nº 04/2021

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 11/2025	Tendência Até o Final do Exercício	Total (R\$)
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	1.215.196,27	60.000,00	1.275.196,27
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.			0,00
1.2.4.1.50.0.1.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.505,93	500,00	42.005,93
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	15.043.232,20	1.600.000,00 0	16.643.232,20
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.328.793,02	0,00	1.328.793,02
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	7.240,94	200,00	7.440,94
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota Parte IOF/OURO			0,00
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96			0,00
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	5.550.140,53	500.000,00	6.050.140,53
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	196.684,74	20.000,00	216.684,74
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	62.565,90	6.000,00	68.565,90
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	7.656,73	1.200,00	8.856,73
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD			0,00
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	(71.824,03)	(7.500,00)	-79.324,03
SOMA →	23.381.192,23	2.880.400,00	26.261.592,23

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 26.261.592,23
População do Município	1.646 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.838.311,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.010.100,00

Observação: conforme IN TCE/RS nº 08/2025, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência a dotação orçamentária do Poder Legislativo. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			29.164.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.224.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.224.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	419.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	157.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		264.050,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		264.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	264.050,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		27.675.750,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.212.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	20.212.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		7.463.750,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.463.750,00		
Total da Fonte				29.164.300,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1501	Outros Recursos não Vinculados			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			649.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		105.290,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.090,00	49.090,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		56.200,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	56.200,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		58.710,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.710,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.710,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		40.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		402.660,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		402.660,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	402.660,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		35.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	35.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.790,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		540,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.150,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.150,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.100,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			600,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		600,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00		
Total da Fonte				650.050,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.010.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	2.000.000,00		
Total da Fonte				2.010.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			50.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		50.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00		
Total da Fonte				50.500,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1546	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00		
	Total da Fonte			10.500,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1550	Transferência do Salário-Educação			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			105.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		102.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		102.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	102.000,00		
Total da Fonte				105.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	2.500,00		
Total da Fonte				2.600,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			58.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		57.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		57.600,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	57.600,00		
Total da Fonte				58.100,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			22.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	20.000,00		
	Total da Fonte			22.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	10.000,00		
	Total da Fonte			12.200,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			218.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		216.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		216.500,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	216.500,00		
Total da Fonte				218.500,00



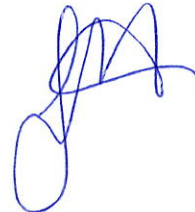
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			825.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		807.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		807.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	807.500,00		
Total da Fonte				825.900,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
Total da Fonte				3.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			239.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		238.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		238.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	238.000,00		
Total da Fonte				239.000,00



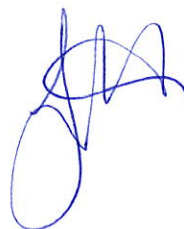
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			16.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.400,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.400,00		
Total da Fonte				16.600,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			219.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		11.200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		11.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		208.700,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		208.700,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	208.700,00		
Total da Fonte				219.900,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			10.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			155.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		148.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		148.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	148.000,00		
Total da Fonte				155.500,00



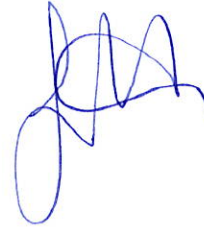
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			11.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
Total da Fonte				500,00



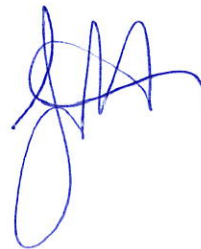
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1706	Transferência Especial da União			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.400,00		
Total da Fonte				1.400,00



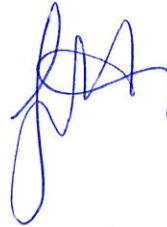
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.100,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.100,00		
Total da Fonte				1.100,00



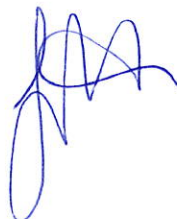
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
Total da Fonte				200,00



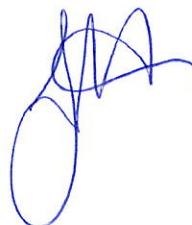
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	2.000,00		
Total da Fonte				2.800,00



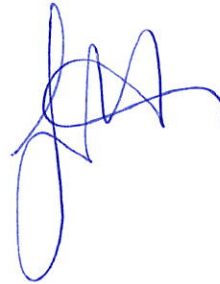
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			336.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		330.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		330.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	330.000,00		
Total da Fonte				336.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		10.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.000,00		
	Total da Fonte			10.600,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		35.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		35.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
Total da Fonte				35.500,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			170.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		170.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		170.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00		
Total da Fonte				171.000,00
Total Geral				34.343.750,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.200,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.200,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.200,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.100,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	100,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.095.150,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.095.150,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.602.400,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	3.602.400,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	1.492.750,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	1.492.750,00		
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	100,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.300,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3.300,00		
Total de Deduções.....		5.112.750,00		
Total da Receita Líquida..		29.231.000,00		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos não Vinculados de Impostos		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.224.500,00	
Receita Patrimonial	264.050,00	
Transferências Correntes	27.675.750,00	

Soma	29.164.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	29.164.300,00

Outros Recursos não Vinculados		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	105.290,00	
Receita Patrimonial	58.710,00	
Receita de Serviços	402.660,00	
Transferências Correntes	35.000,00	
Outras Receitas Correntes	47.790,00	

Soma	649.450,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	600,00	

Soma	600,00	650.050,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	10.000,00	
Transferências Correntes	2.000.000,00	

Soma	2.010.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	2.010.000,00

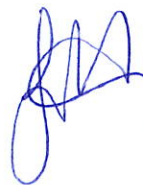
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	50.000,00	

Soma	50.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	50.500,00

TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI.		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	10.000,00	

Soma	10.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		



Soma	0,00	10.500,00
------	------	-----------

Transferências do Salário-Educação

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	3.000,00	
Transferências Correntes	102.000,00	
Soma	105.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	105.000,00
------	------	------------

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	100,00	
Transferências Correntes	2.500,00	
Soma	2.600,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	2.600,00
------	------	----------

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	
Transferências Correntes	57.600,00	
Soma	58.100,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	58.100,00
------	------	-----------

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Transferências Correntes	20.000,00	
Soma	22.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	22.000,00
------	------	-----------

Outras Transferências de Recursos do FNDE

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.200,00	
Transferências Correntes	10.000,00	
Soma	12.200,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	12.200,00
------	------	-----------

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

RECEITAS CORRENTES

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Transferências Correntes	216.500,00	

Soma	218.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	218.500,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	18.400,00	
Transferências Correntes	807.500,00	

Soma	825.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	825.900,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	3.000,00	

Soma	3.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	3.000,00

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.000,00	
Transferências Correntes	238.000,00	

Soma	239.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	239.000,00

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	200,00	
Transferências Correntes	16.400,00	

Soma	16.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	16.600,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	11.200,00	
Transferências Correntes	208.700,00	

	Soma	219.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		219.900,00

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
RECEITAS CORRENTES		
Transferências Correntes	10.000,00	

	Soma	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		10.000,00

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	7.500,00	
Transferências Correntes	148.000,00	

	Soma	155.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		155.500,00

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.000,00	
Transferências Correntes	10.000,00	

	Soma	11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		11.000,00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	500,00	

	Soma	500,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		500,00



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
Transferência Especial da União			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.400,00	
	Soma	1.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.400,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes		1.100,00	
	Soma	1.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.100,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
	Soma	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	200,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		800,00	
Transferências Correntes		2.000,00	
	Soma	2.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	2.800,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		6.000,00	
Transferências Correntes		330.000,00	
	Soma	336.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	336.000,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		600,00	
Transferências Correntes		10.000,00	



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
RECEITAS DE CAPITAL	Soma	10.600,00
	Soma	0,00
		10.600,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
RECEITAS CORRENTES		
Contribuições		35.000,00
Receita Patrimonial		500,00
	Soma	35.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
	Soma	0,00
		35.500,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial		1.000,00
	Soma	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		170.000,00
	Soma	170.000,00
		171.000,00
Resumo Geral		
RECEITAS CORRENTES		34.173.150,00
RECEITAS CORRENTES INTRA		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		170.600,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA		0,00
	Total Geral	34.343.750,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos		14.200,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		5.095.150,00
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções		3.400,00
Total das Deduções		5.112.750,00
Total das Receita Líquida		29.231.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 20m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.0.000.000	Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e reponsáveis pela Controle Externo da administração municipal.	90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
01.031.0031.1.134.000	Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores	90.000,00			90.000,00
01.031.0031.2.001.000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.353.000,00		1.353.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00
Total do Órgão		90.000,00	1.353.000,00		1.443.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete - Administração do Sistema Gov

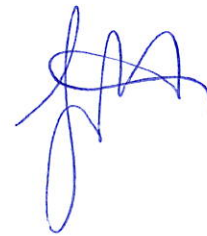
		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	35.000,00	1.108.900,00	5.000,00	1.148.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.000,00	948.500,00	5.000,00	983.500,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	30.000,00	948.500,00	5.000,00	983.500,00
04.122.0001.0.006.000	Apoio ao Corede Rio da Várzea			5.000,00	5.000,00
04.122.0001.1.109.000	Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito	30.000,00			30.000,00
04.122.0001.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		948.500,00		948.500,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001.1.109.000	Equipamento e material permanente Controle Interno	5.000,00			5.000,00
04.124.0001.2.023.000	Manutenção do Controle Interno		160.400,00		160.400,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	2.000,00	162.675,00		164.675,00
14.243.0001.1.110.000	Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar	2.000,00			2.000,00
14.243.0001.2.006.000	Manutenção do Conselho Tutelar		162.300,00		162.300,00
14.243.0001.2.197.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		375,00		375,00
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.0.000.000	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
24.131.0009.2.204.000	Implantação de Canal de TV		5.500,00		5.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		37.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.319.075,00
Total do Órgão		37.000,00	1.277.075,00	5.000,00	1.319.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Go

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	15.000,00	2.756.925,00		2.771.925,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	15.000,00	2.526.075,00		2.541.075,00
04.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	15.000,00	2.526.075,00		2.541.075,00
04.122.0001.1.111.000	Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças	15.000,00			15.000,00
04.122.0001.2.003.000	Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças		2.356.075,00		2.356.075,00
04.122.0001.2.133.000	Reforma do Centro Administrativo Municipal		170.000,00		170.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
04.129.0001.2.061.000	Manutenção da Administração Tributária.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.0.000.000	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
06.182.0040.2.203.000	Manutenção da Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		15.000,00	2.761.925,00		2.776.925,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAM
Unidade Orçamentária: 03.02 Diretoria da Indústria, Comércio e Dese

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	70.000,00			70.000,00
22.661.0013.1.009.000	Implantação do Distrito Industrial	70.000,00			70.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		28.750,00		28.750,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		28.750,00		28.750,00
23.691.0013.0.000.000	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00		28.750,00
23.691.0013.2.024.000	Incentivo ao Empreendedorismo Local		17.000,00		17.000,00
23.691.0013.2.162.000	Campanha Incremento Arrecadação		11.750,00		11.750,00
	Total Unidade Orçamentária.....	70.000,00	28.750,00		98.750,00
	Total do Órgão	85.000,00	2.790.675,00		2.875.675,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
10.126.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
10.126.0024.2.210.000	SUS Digital		12.000,00		12.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filantrópicos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0001.2.022.000	Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde		1.481.500,00		1.481.500,00
10.301.0001.2.165.000	Manutenção do Conselho de Saúde		1.500,00		1.500,00
10.301.0024.0.000.000	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal,	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que preveem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.				
10.301.0024.1.112.000	Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde	42.000,00			42.000,00
10.301.0024.1.113.000	Construção e ampliação de UBS	40.000,00			40.000,00
10.301.0024.2.008.000	Programa Atendimento Saúde Bucal		739.400,00		739.400,00
10.301.0024.2.012.000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		355.375,00		355.375,00
10.301.0024.2.025.000	Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF		949.300,00		949.300,00
10.301.0024.2.166.000	Manutenção da frota de veículos da Saúde		465.000,00		465.000,00
10.301.0024.2.200.000	Consultas, exames e procedimentos de Atenção Primária em Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301.0025.0.000.000	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.		31.500,00		31.500,00
10.301.0025.2.010.000	Programa Primeira Infância Melhor		28.500,00		28.500,00
10.301.0025.2.212.000	Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância		3.000,00		3.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		473.000,00	534.000,00	1.007.000,00
10.302.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			14.000,00	14.000,00
10.302.0001.0.007.000	Contrato de Rateio Consórcio CONSIM			14.000,00	14.000,00
10.302.0037.0.000.000	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de		473.000,00	520.000,00	993.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0037.0.009.000	recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.			520.000,00	520.000,00
10.302.0037.2.164.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde		473.000,00		473.000,00
10.303.0000.0.000.000	Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar		518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico			13.000,00	13.000,00
10.303.0001.0.008.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.			13.000,00	13.000,00
10.303.0036.0.000.000	Contrato de Rateio Consórcio CONISA		518.200,00		518.200,00
10.303.0036.2.009.000	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.		518.200,00		518.200,00
10.304.0000.0.000.000	Assistência Farmacêutica Básica		109.000,00		109.000,00
10.304.0034.0.000.000	Vigilância Sanitária	12.000,00	109.000,00		121.000,00
10.304.0034.1.115.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	12.000,00			12.000,00
10.304.0034.2.134.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária		109.000,00		109.000,00
10.305.0000.0.000.000	Manutenção da Vigilância Sanitária		134.000,00		134.000,00
10.305.0034.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	8.500,00	134.000,00		142.500,00
10.305.0034.1.114.000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	8.500,00			8.500,00
10.305.0034.2.027.000	Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica		134.000,00		134.000,00
10.305.0034.2.027.000	Manutenção da Vigilância em Saúde				
Total Unidade Orçamentária.....		102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Programa de Trabalho#
Janeiro a Dezembro de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	----- D O T A Ç Ã O -----			A T U A L I Z A D A -----	
		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.02 Departamento de Saneamento Básico

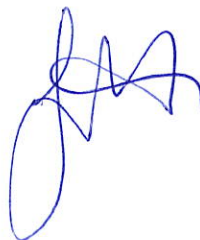
		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Básico Rural	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038.1.116.000	Construção e ampliação sistema de abastecimento de água	60.000,00			60.000,00
17.511.0038.2.167.000	Manutenção sistema de abastecimento de água		60.250,00		60.250,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.000.000	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038.0.010.000	Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU			55.000,00	55.000,00
17.512.0038.1.149.000	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00			50.000,00
17.512.0038.2.168.000	Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
Total do Órgão		212.500,00	5.651.025,00	602.000,00	6.465.525,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0001.1.117.000	Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social	7.000,00			7.000,00
08.122.0001.2.005.000	Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social		722.000,00		722.000,00
08.122.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.122.0008.2.198.000	Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		1.700,00		1.700,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.242.0008.0.011.000	Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social			81.000,00	81.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		25.000,00		25.000,00
08.244.0008.2.201.000	Benefícios Eventuais		25.000,00		25.000,00
08.245.0000.0.000.000	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.0.000.000	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
08.245.0008.1.147.000	Construção e ampliação de espaços de Assistência Social	40.000,00			40.000,00
08.245.0008.2.135.000	Recursos do FNAS BLGBF		43.000,00		43.000,00
08.245.0008.2.137.000	Recursos do FNAS BLPSB		106.500,00		106.500,00
08.245.0008.2.208.000	SIGTV Extraordinário - Port. 886/2023		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Unidade Orçamentária: 06.07 Departamento de Haabitação

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	70.000,00			70.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	70.000,00			70.000,00
16.482.0021.0.000.000	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	70.000,00			70.000,00
16.482.0021.1.008.000	Construções de Casas Populares	70.000,00			70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	70.000,00			70.000,00
	Total do Órgão	117.000,00	901.200,00	81.000,00	1.099.200,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação - Administração do Sistema Gov

		----- D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A -----	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	418.000,00		488.000,00
12.122.0001.1.118.000	Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura	70.000,00			70.000,00
12.122.0001.2.169.000	Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura		418.000,00		418.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		70.000,00	418.000,00		488.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.02 Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00
12.365.0014.1.119.000	Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)	44.200,00			44.200,00
12.365.0014.2.170.000	Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)		75.100,00		75.100,00
12.365.0014.2.171.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)		1.289.500,00		1.289.500,00
12.365.0014.2.172.000	Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)		61.500,00		61.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		44.200,00	1.426.100,00		1.470.300,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.03 Ensino Infantil - Pré-Escola (4-6 anos)

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00
12.365.0014.1.120.000	Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)	26.000,00			26.000,00
12.365.0014.1.121.000	Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil	123.500,00			123.500,00
12.365.0014.2.138.000	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		2.600,00		2.600,00
12.365.0014.2.173.000	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		909.500,00		909.500,00
12.365.0014.2.174.000	Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)		93.000,00		93.000,00
12.365.0014.2.175.000	Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)		113.000,00		113.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		149.500,00	1.118.100,00		1.267.600,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.04 Ensino Fundamental

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014.0.000.000	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.	127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00
12.361.0014.1.122.000	Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental	51.250,00			51.250,00
12.361.0014.1.123.000	Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental	76.500,00			76.500,00
12.361.0014.2.030.000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.984.250,00		1.984.250,00
12.361.0014.2.176.000	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		120.000,00		120.000,00
12.361.0014.2.177.000	Transporte Escolar Ensino Fundamental		466.000,00		466.000,00
12.361.0014.2.199.000	Formação de professores da rede municipal de ensino		10.000,00		10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		127.750,00	2.580.250,00		2.708.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.05 Ensino Médio

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		111.500,00		111.500,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
12.362.0027.0.000.000	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		111.500,00		111.500,00
12.362.0027.2.178.000	Transporte Escolar Ensino Médio		111.500,00		111.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		111.500,00		111.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE NOVO XINGU

Programa de Trabalho#
Janeiro a Dezembro de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.06 Ensino Superior

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação			102.000,00	102.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.000.000	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.			102.000,00	102.000,00
12.364.0016.0.012.000	Apoio ao Ensino Superior			102.000,00	102.000,00
Total Unidade Orçamentária.....				102.000,00	102.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.08 Departamento de Esportes, Lazer e Turis

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019.0.000.000	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019.1.124.000	Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos	17.500,00			17.500,00
27.812.0019.2.017.000	Incentivo ao Desporto Comunitário		150.525,00		150.525,00
27.812.0019.2.179.000	Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas		121.000,00		121.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		17.500,00	271.525,00		289.025,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU
Unidade Orçamentária: 07.09 Departamento de Cultura

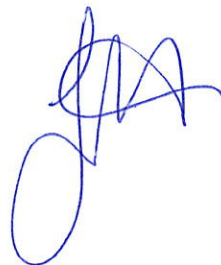
		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.000.000	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.	20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
13.392.0012.0.013.000	Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais			10.000,00	10.000,00
13.392.0012.1.142.000	Construção e ampliação de espaços de espaços culturais	20.000,00			20.000,00
13.392.0012.2.140.000	Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura		138.800,00		138.800,00
Total Unidade Orçamentária.....		20.000,00	138.800,00	10.000,00	168.800,00
Total do Órgão		428.950,00	6.064.275,00	112.000,00	6.605.225,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P
Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal da Agricultura e Pecuár

		----- D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A -----	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001.1.125.000	Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária	20.000,00			20.000,00
20.122.0001.2.181.000	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária		1.158.000,00		1.158.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.606.0003.2.182.000	Manutenção Contrato com a EMATER		90.000,00		90.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.000.000	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003.0.014.000	Manutenção do Programa Troca-troca Estado			10.000,00	10.000,00
20.608.0003.1.126.000	Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola	155.000,00			155.000,00
20.608.0003.2.180.000	Manutenção da Patrulha Agrícola		600.000,00		600.000,00
20.608.0003.2.183.000	Apoio a Suinocultura		190.000,00		190.000,00
20.608.0003.2.184.000	Apoio a Bacia leiteira		280.000,00		280.000,00
20.608.0003.2.185.000	Apoio à Piscicultura		30.000,00		30.000,00
20.608.0003.2.186.000	Apoio às Agroindústrias		7.000,00		7.000,00
20.608.0003.2.187.000	Apoio aos produtores rurais em geral		125.000,00		125.000,00
20.608.0003.2.211.000	Recuperação e Conservação do Solo		270.000,00		270.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal do meio Ambiente

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001.1.127.000	Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
18.122.0001.2.019.000	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		172.500,00		172.500,00
18.122.0001.2.196.000	Manutenção Conselho Meio Ambiente		1.500,00		1.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000,00	174.000,00		179.000,00
Total do Órgão		180.000,00	2.924.000,00	10.000,00	3.114.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.01 Diretoria de Serviços Públicos

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001.0.000.000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001.1.128.000	Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas	20.000,00			20.000,00
26.122.0001.1.145.000	Construção e Ampliação do Parque de Máquinas	50.000,00			50.000,00
26.122.0001.2.188.000	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas		1.266.000,00		1.266.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023.0.000.000	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023.1.129.000	Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras	173.500,00			173.500,00
26.782.0023.1.131.000	Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais	200.000,00			200.000,00
26.782.0023.2.189.000	Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras		1.082.500,00		1.082.500,00
26.782.0023.2.191.000	Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais		460.000,00		460.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 09.03 Departamento de Serviços Urbanos

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.0000	Urbanismo	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0000.0.000.0000	Infra-estrutura Urbana	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029.0.000.0000	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029.1.130.000	Construção e implantação de praças, parques e jardins	40.000,00			40.000,00
15.451.0029.1.132.000	Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas	135.000,00			135.000,00
15.451.0029.1.144.000	Construção de Casa Mortuária	15.000,00			15.000,00
15.451.0029.2.190.000	Manutenção de praças, parques e jardins		63.500,00		63.500,00
15.451.0029.2.192.000	Manutenção e conservação das vias urbanas		111.450,00		111.450,00
15.451.0029.2.194.000	Manutenção do Cemitério Municipal		6.000,00		6.000,00
25.000.0000.0.000.0000	Energia	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0000.0.000.0000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051.0.000.0000	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias.	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051.1.133.000	Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00			20.000,00
25.752.0051.2.193.000	Construção e ampliação da rede de iluminação pública		225.500,00		225.500,00
	Manutenção da iluminação pública				
	Total Unidade Orçamentária.....	210.000,00	406.450,00		616.450,00
	Total do Órgão	653.500,00	3.214.950,00		3.868.450,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 10.01 Encargos Gerais do Município

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0000.0.000.000	Administração Geral		625.000,00		625.000,00
28.122.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
28.122.0035.2.209.000	Gastos não computados em ASPS E MDE		625.000,00		625.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.843.0035.0.001.000	Pagamento da Dívida Contratada.			929.200,00	929.200,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferências			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.845.0035.0.002.000	Indenizações e Restituições			10.900,00	10.900,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.000.000	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			375.750,00	375.750,00
28.846.0035.0.003.000	Contribuição para o PASEP			353.750,00	353.750,00
28.846.0035.0.004.000	Pagamento de Sentenças Judiciais			22.000,00	22.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0032.0.000.000	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.			500.000,00	500.000,00
99.999.0032.0.019.000	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			625.000,00	1.815.850,00	2.440.850,00
Total do Órgão			625.000,00	1.815.850,00	2.440.850,00
Total Geral		1.803.950,00	24.801.200,00	2.625.850,00	29.231.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 27m.

Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	50.000,00	3.865.825,00	5.000,00	3.920.825,00
04.122.0000	Administração Geral	45.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.524.575,00
04.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	45.000,00	3.474.575,00	5.000,00	3.524.575,00
04.124.0000	Controle Interno	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.124.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	160.400,00		165.400,00
04.129.0000	Administração de Receitas		230.850,00		230.850,00
04.129.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		230.850,00		230.850,00
06.000.0000	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0040	Realizara ações no âmbito da Defesa Civil em resposta a desastres como socorro, assistência às famílias afetadas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos próprios, estaduais e federais		5.000,00		5.000,00
08.000.0000	Assistência Social	47.000,00	901.200,00	81.000,00	1.029.200,00
08.122.0000	Administração Geral	7.000,00	723.700,00		730.700,00
08.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	7.000,00	722.000,00		729.000,00
08.122.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.		1.700,00		1.700,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência			81.000,00	81.000,00
08.242.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.			81.000,00	81.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
08.244.0008	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação				
08.245.0000	vulnerabilidade e risco social.				
08.245.0008	Serviços Socioassistenciais	40.000,00	152.500,00		192.500,00
	Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social.	40.000,00	152.500,00		192.500,00
10.000.0000	Saúde	102.500,00	5.469.775,00	547.000,00	6.119.275,00
10.126.0000	Tecnologia da Informação		12.000,00		12.000,00
10.126.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde.		12.000,00		12.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	82.000,00	4.223.575,00		4.305.575,00
10.301.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.		1.483.000,00		1.483.000,00
10.301.0024	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e da Unidade Básica de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Primária	82.000,00	2.709.075,00		2.791.075,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

10.301.0025	existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de Saúde. Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias e situação de vulnerabilidade e risco social.	31.500,00		31.500,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	473.000,00	534.000,00	1.007.000,00
10.302.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.		14.000,00	14.000,00
10.302.0037	A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Suporte Profilático e Terapêutico	473.000,00	520.000,00	993.000,00
10.303.0000	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	518.200,00	13.000,00	531.200,00
10.303.0001	Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.		13.000,00	13.000,00
10.303.0036	Vigilância Sanitária	518.200,00		518.200,00
10.304.0000	Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui	12.000,00	109.000,00	121.000,00
10.304.0034		12.000,00	109.000,00	121.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
Código Especificação

Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.			
8.500,00	134.000,00		142.500,00
8.500,00	134.000,00		142.500,00
Este programa objetiva observar e analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem no Município, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.			
12.000.0000	Educação		
12.122.0000	Administração Geral		
12.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas.		
12.361.0000	Ensino Fundamental		
12.361.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.		
12.362.0000	Ensino Médio		
12.362.0027	Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.		
12.364.0000	Ensino Superior		
12.364.0016	Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.		
12.365.0000	Educação Infantil		
12.365.0014	Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.		
13.000.0000	Cultura		
13.392.0000	Difusão Cultural		
13.392.0012	Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.		
14.000.0000	Direitos da Cidadania		
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU		Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Código	Especificação				
14.243.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	2.000,00	162.675,00		164.675,00
15.000.0000	Urbanismo	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	190.000,00	180.950,00		370.950,00
15.451.0029	Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.	190.000,00	180.950,00		370.950,00
16.000.0000	Habitação	70.000,00			70.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	70.000,00			70.000,00
16.482.0021	Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.	70.000,00			70.000,00
17.000.0000	Saneamento	110.000,00	181.250,00	55.000,00	346.250,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.511.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenes ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	60.000,00	60.250,00		120.250,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
17.512.0038	Proporcionar acesso aos cidadãos xinguenes ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário	50.000,00	121.000,00	55.000,00	226.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0000	Administração Geral	5.000,00	174.000,00		179.000,00
18.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	5.000,00	174.000,00		179.000,00
20.000.0000	Agricultura	175.000,00	2.750.000,00	10.000,00	2.935.000,00
20.122.0000	Administração Geral	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00
20.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlísticos e de gestão de políticas públicas.	20.000,00	1.158.000,00		1.178.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
Código Especificação

Projetos Atividades Oper. Especiais Total

20.606.0000	Extensão Rural		90.000,00		90.000,00
20.606.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suínocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.		90.000,00		90.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
20.608.0003	Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suínocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.	155.000,00	1.502.000,00	10.000,00	1.667.000,00
22.000.0000	Indústria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.	70.000,00			70.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		28.750,00		28.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial		28.750,00		28.750,00
23.691.0013	Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.		28.750,00		28.750,00
24.000.0000	Comunicações		5.500,00		5.500,00
24.131.0000	Comunicação Social		5.500,00		5.500,00
24.131.0009	Melhorar os sistemas de comunicação existentes em nosso município		5.500,00		5.500,00
25.000.0000	Energia	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0000	Energia Elétrica	20.000,00	225.500,00		245.500,00
25.752.0051	Modernizar os sistemas de iluminação da cidade e interior com a manutenção em boas condições do atual sistema, substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED para maior eficiência energética e segurança e outras ações de melhorias e ampliações da iluminação pública com recursos próprios e ou com parcerias. Reduzir o consumo de energia, melhorar a segurança e a eficiência dos espaços públicos.	20.000,00	225.500,00		245.500,00
26.000.0000	Transporte	443.500,00	2.808.500,00		3.252.000,00
26.122.0000	Administração Geral	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00
26.122.0001	Produzir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de	70.000,00	1.266.000,00		1.336.000,00

Unidade Gestora : Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.782.0000	natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos e de gestão de políticas públicas.	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
26.782.0023	Transporte Rodoviário	373.500,00	1.542.500,00		1.916.000,00
	Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.				
27.000.0000	Desporto e Lazer	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	17.500,00	271.525,00		289.025,00
27.812.0019	Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.	17.500,00	271.525,00		289.025,00
28.000.0000	Encargos Especiais		625.000,00	1.315.850,00	1.940.850,00
28.122.0000	Administração Geral		625.000,00		625.000,00
28.122.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		625.000,00		625.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			929.200,00	929.200,00
28.843.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			929.200,00	929.200,00
28.845.0000	Outras Transferências			10.900,00	10.900,00
28.845.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...			10.900,00	10.900,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		375.750,00		375.750,00
28.846.0035	Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...		375.750,00		375.750,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.0032	Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.				500.000,00
Total		1.713.950,00	23.448.200,00	2.125.850,00	27.788.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 09/Dez/2025, 16h e 29m.